

CADERNOS ODS

ODS 10

REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES



Governo Federal

Ministério da Economia

Ministro Paulo Guedes



Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Carlos von Doellinger

Diretor de Desenvolvimento Institucional, Substituto

Manoel Rodrigues dos Santos Junior

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Alexandre de Ávila Gomide

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Aristides Monteiro Neto

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura

André Tortato Rauen

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Ivan Tiago Machado Oliveira

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação

Mylena Pinheiro Fiori

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2019

Equipe técnica

Enid Rocha Andrade da Silva (coordenadora)

Anna Maria Peliano

José Valente Chaves

As publicações do Ipea estão disponíveis para download gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos).
Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

APRESENTAÇÃO

A publicação *Cadernos ODS* foi criada pelo Ipea para divulgar estudos e pesquisas que visam contribuir para o esforço nacional de alcançar os desafios lançados durante a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Geral das Nações Unidas, da Organização das Nações Unidas (ONU), de 2015, na qual 193 Estados-membros aprovaram o documento *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*. Essa agenda, proposta para ser implementada a partir de 2016, é um plano de ação que parte do reconhecimento de que a erradicação da pobreza, em todas as suas formas e dimensões, é o maior desafio global ao desenvolvimento sustentável. Nela foram estabelecidos dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, cujo alcance requererá uma parceria global com o engajamento de todos – governos, sociedade civil, setor privado, academia, mídia e ONU.

Para coordenar a implementação da *Agenda 2030* no Brasil, foi criada a Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Governo da Presidência da República (Segov/PR), que atribuiu ao Ipea a função de assessoramento técnico permanente aos seus trabalhos. Foi no cumprimento dessa atribuição que o instituto coordenou, em 2018, o processo de adequação das metas globais à realidade brasileira, considerando as estratégias, os planos e as políticas nacionais que podem promover a garantia do desenvolvimento sustentável na próxima década. Merece destaque o pioneirismo dessa iniciativa, que coloca o Brasil em um grupo seleto de países do mundo que passam a dispor de um instrumento que contribui para a incorporação dos ODS às políticas e prioridades nacionais, mantendo a abrangência e a ambição da proposta da ONU.

Dando continuidade aos seus trabalhos para a comissão nacional, o Ipea divulga agora, por meio dos *Cadernos ODS*, uma série de análises sobre as linhas de base dos indicadores de monitoramento das metas e uma breve avaliação dos principais desafios que o país precisa enfrentar para implementar a *Agenda 2030* no período previsto.

Neste documento, que ora se divulga, é apresentado um diagnóstico sobre a situação do país em relação ao ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. O trabalho foi elaborado a partir dos indicadores disponíveis para os anos mais recentes, cuidando-se para informar sobre a sua evolução no período imediatamente anterior à vigência da *Agenda 2030*. Ademais, destacaram-se políticas públicas relevantes para os resultados observados, buscando, sempre que possível, identificar as lacunas existentes no campo da atuação governamental.

Com esta publicação, o Ipea reafirma o seu compromisso com a agenda do desenvolvimento sustentável em linha com os princípios da prosperidade compartilhada e de não deixar ninguém para trás.

Enid Rocha Andrade da Silva
**Representante do Ipea na Comissão Nacional dos Objetivos
de Desenvolvimento Sustentável – Segov/PR**

1 INTRODUÇÃO¹

Sandro Sacchet de Carvalho²

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10 (ODS 10) tem como objetivo central reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. A desigualdade da renda e a distribuição da riqueza dentro dos países têm, de modo geral, crescido consideravelmente desde os anos 1980, da mesma forma que, apesar do forte crescimento da China, enfrenta-se uma ascensão da desigualdade global.³

Esse cenário cria imensas dificuldades para que os esforços voltados para o desenvolvimento e a expansão de oportunidades, especialmente dos mais vulneráveis, logrem êxito. O alcance das metas do ODS 10 possui um peso fundamental para a realização, pelo menos de forma duradoura, de todos os outros ODS.

O centro estratégico deste ODS se assenta sob o objetivo da redução das desigualdades socioeconômicas e políticas e no combate às discriminações de todos os tipos, visando ampliar a igualdade de oportunidades e reduzir a desigualdade de resultados e garantindo que não haja excluídos no caminho do desenvolvimento.

Foco importante do ODS 10, e crescentemente relevante no contexto mundial, é o desafio das migrações e dos fluxos de pessoas entre os países. Outro pilar fundamental deste ODS envolve melhorar a regulação de mercados e instituições financeiras globais, aspecto absolutamente fundamental para a redução da desigualdade entre os países e dentro destes.

O objetivo deste documento é promover uma visão geral a respeito da situação brasileira nos anos iniciais da *Agenda 2030*, no âmbito das metas do ODS 10 – redução de desigualdades. O ODS 10, além de ter um papel central para o sucesso da *Agenda 2030*, possui a peculiaridade de mesclar metas nacionais e internacionais, de modo que algumas de suas metas não dependem do esforço de um único país, mas do conjunto deles (especificamente as metas 10.5 e 10.6). Porém, isso não significa, como veremos com mais detalhes na seção 2, que tais metas internacionais não se apliquem à realidade nacional.

Na tabela 1, apresenta-se o resumo da proposta de adequação das metas do ODS 10 ao caso brasileiro. Todas as dez metas se aplicam ao Brasil e metade delas foi adequada à realidade nacional (metas 10.1, 10.2, 10.4, 10.7 e 10.b). De modo geral, as adequações foram pontuais, apenas na meta 10.7 foi feita adequação mais profunda em relação à meta global proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU). Ao todo, seis das metas do ODS 10 são finalísticas, sendo as outras quatro metas de implementação. Nenhuma nova meta foi criada.

1. O autor agradece as contribuições de Guilherme de Oliveira Schmitz, técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea, aportadas para o acompanhamento das metas 10.6 e 10.7.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea.

3. Ver, por exemplo, Anand e Segal (2015) e Alvaredo *et al.* (2017).

TABELA 1

Resumo da proposta de adequação de metas

Total de metas	Metas que se aplicam ao Brasil	Metas que foram adequadas à realidade nacional	Metas finalísticas	Metas de implementação	Metas criadas	Metas segundo sua classificação ¹		
						N1	N2	N3
10	10	5	6	4	0	4	4	2

Elaboração do autor.

Nota: ¹ Critérios de classificação da meta nacional: nível 1 (N1) – a meta é de fácil acompanhamento, pois existe a possibilidade de construir indicadores que medem de forma direta o objetivo determinado pela meta; nível 2 (N2) – apesar de não existirem indicadores que medem diretamente o alcance da meta, é possível construir indicadores indiretos, que, de alguma forma, servem de *proxy* para o acompanhamento da meta; e nível 3 (N3) – não existem, no momento, indicadores diretos ou indiretos para acompanhar a evolução da meta.

Na tabela 2, mostra-se o resumo dos indicadores globais e nacionais do ODS 10. A ONU propõe onze indicadores para o acompanhamento das metas, entretanto, apenas um deles (indicador 10.4.1) encontra-se atualmente produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Outros cinco indicadores estão em construção, enquanto que os demais ainda não possuem uma metodologia global estabelecida. Diante de tal cenário, para tornar o acompanhamento do ODS 10 possível, buscaram-se fontes alternativas de informação. Dessa forma, foram construídas versões para os indicadores 10.1.1 e 10.2.1. Os dados para o Brasil dos indicadores 10.6.1 e 10.c.1 puderam ser obtidos diretamente do Global SDG Indicators Database da ONU.⁴ Dados adicionais sobre o indicador 10.c.1 são divulgados pelo Banco Mundial.

TABELA 2

Quadro-resumo dos indicadores globais e nacionais

Indicadores globais (ONU)		Indicadores nacionais	
Propostos	Calculados	Propostos	Utilizados
11	1	15	12

Elaboração do autor.

Para os demais indicadores globais, não existem ainda dados disponíveis para o Brasil, de forma que a análise dessas respectivas metas é feita a partir de indicadores propostos pelo Ipea ou de forma indireta. No total, são propostos quinze novos indicadores, dos quais onze são utilizados neste documento. As metas 10.5 e 10.7 serão avaliadas principalmente com base nesses indicadores propostos (são quatro para a meta 10.5 e dois para a 10.7). Os demais indicadores nacionais utilizados referem-se às metas 10.1, 10.2 e 10.4 (dois para cada). As metas 10.3, 10.a e 10.b encontram-se sem nenhum indicador disponível para o Brasil atualmente, de modo que a avaliação da situação nacional no início da *Agenda 2030* desses objetivos apenas poderá ser feita de maneira indireta.

A temática do ODS 10 é de extrema importância para o Brasil, visto que o país é sabidamente um dos mais desiguais do mundo. De acordo com Oxfam Brasil (2018), baseado em dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Brasil ocupa, em 2018, a nona pior posição da desigualdade de renda, medida pelo coeficiente de Gini, em um total de 189 países. Ainda de acordo com essa publicação, citando dados do World Income Database (WID), o Brasil, entre os 53 países com dados recentes disponíveis sobre a parcela da renda apropriada pelo 1% mais rico, apresenta a segunda mais elevada, atrás somente do Catar.

4. Disponível em: <<https://bit.ly/2tzCkFC>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

O tamanho das desigualdades no Brasil não só inviabiliza o estabelecimento do sentimento de justiça social no país, como dificulta enormemente o cumprimento dos demais ODS. Se, historicamente, a redução da pobreza (ODS 1) é obtida principalmente por meio do crescimento econômico, uma menor desigualdade de renda não apenas potencializa o efeito do crescimento sobre a pobreza, como existem evidências de que uma melhor distribuição da renda torna o crescimento econômico mais estável e duradouro.

Da mesma forma, sem uma substancial melhoria da distribuição de renda e da riqueza, mesmo havendo algum crescimento econômico, torna mais difícil as tarefas de assegurar o acesso à saúde (ODS 3) e à educação de qualidade (ODS 4); alcançar a igualdade de gênero (ODS 5); disponibilizar para todos água, saneamento e energia (ODS 6 e 7); sustentar o crescimento e o trabalho decente para todos (ODS 8); tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos (ODS 11); e estabelecer uma sociedade pacífica e com acesso à justiça (ODS 16). Além disso, uma maior desigualdade dificulta igualmente o alcance dos objetivos relativos a uma economia ecologicamente sustentável (ODS 12, 13, 14 e 15). Uma elevada desigualdade, ao tornar a distribuição dos custos referentes à transição para uma economia sustentável mais complexa, pode colocar dificuldades políticas importantes, fazendo que os desafios sejam maiores para lograr o alcance do desenvolvimento sustentável até 2030.⁵

Este documento contém três seções além desta introdução. Na seção 2, para cada uma das dez metas deste ODS, se apresentará um breve diagnóstico da situação atual do país em relação ao cumprimento destas. Posteriormente, na seção 3, se discutirá os principais programas e políticas nacionais que estão associadas a este ODS, bem como serão ressaltados os desafios que devem ser enfrentados para se alcançarem as metas até 2030. Por fim, na seção 4, a conclusão resume a análise feita.

2 ODS 10: DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

2.1 Meta 10.1

Meta 10.1 (ONU) – Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

Meta 10.1 (Brasil) – Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a renda média dos 10% mais ricos.

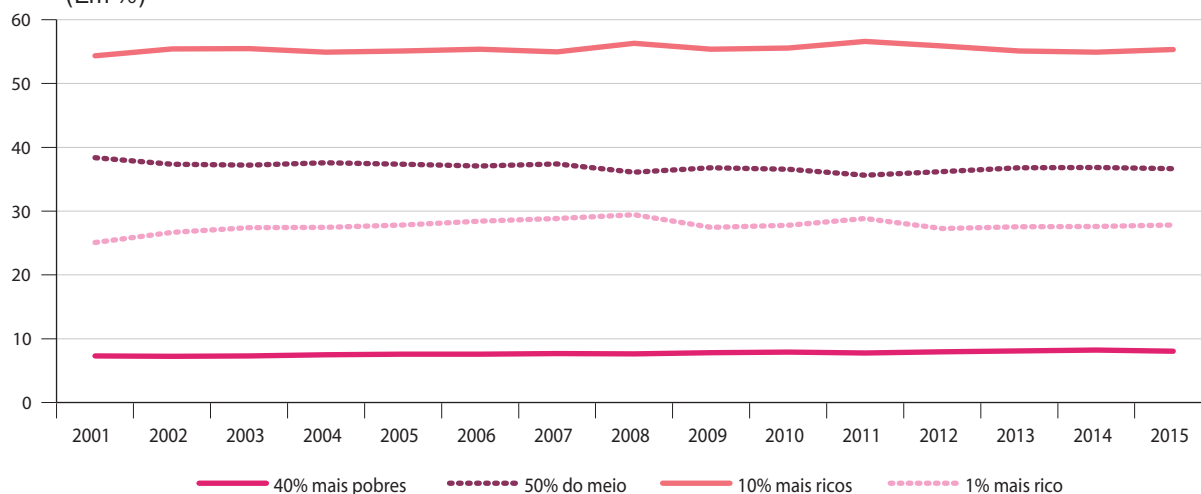
Indicador global 10.1.1 – Taxa de crescimento do gasto doméstico ou da renda per capita entre os 40% mais pobres da população e o total da população (situação: em construção).

Apesar de o indicador global ainda se encontrar em construção, existe uma considerável quantidade de informações sobre a desigualdade de renda que possibilitam um diagnóstico da situação atual brasileira. O gráfico 1 mostra a distribuição de renda no Brasil entre 2001

5. Um exemplo concreto disso é que, contemporaneamente ao momento em que se escreve este relatório, uma onda de protestantes, conhecidos como *gilets jaunes* (coletes amarelos), manifesta-se na França não somente contra a queda do poder de compra, mas também contra a elevação de impostos sobre a gasolina e os combustíveis usados para calefação. Trata-se de um movimento difuso e sem lideranças, mas que se compõe essencialmente de uma classe média empobrecida, principalmente após a crise de 2008, proveniente do mundo rural e de pequenas cidades. Até o momento, o governo francês hesita em atender plenamente a essas demandas, pois as elevações desses impostos fazem parte do que o governo chama de *grande concertação* sobre a transição ecológica e auxiliam no cumprimento das metas de redução de emissão de carbono. Tais protestos mostram como a repartição dos custos econômicos da transição ecológica pode apresentar sérias dificuldades políticas em sociedades desiguais, e isso considerando que se trata de um país com uma desigualdade substancialmente menor que a brasileira. Sobre os protestos, ver, por exemplo: <<https://is.gd/tSb9rF>>. Acesso em: 29 nov. 2018.

e 2015, a partir de dados do WID que combinam as informações disponíveis nas pesquisas domiciliares com as obtidas em declarações de impostos de renda (Morgan, 2017).⁶ Na tabela 3, mostra-se o crescimento da renda para o mesmo período.

GRÁFICO 1
Distribuição de renda – Brasil (2001-2015)¹
(Em %)



Fonte: Morgan (2017).

Elaboração do autor.

Nota: ¹ Proporção da renda total apropriada por grupos de renda.

Obs.: Distribuição da renda nacional antes de impostos e transferências (exceto pensões e seguro-desemprego).

TABELA 3
Crescimento da renda, por grupos de renda – Brasil (2001-2015)

	40% mais pobres	10% mais ricos	Média nacional	1% mais rico	50% do meio
Crescimento anual médio	1,44	0,85	0,72	1,54	0,40
Crescimento total	20,69	11,58	9,59	21,67	4,66

Fonte: Morgan (2017).

Elaboração do autor.

Os dados do gráfico 1 e da tabela 3 revelam, para o período dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio – ODM (2001-2015), que a meta da ONU relativa à redução monetária da pobreza extrema⁷ pôde ser cumprida sem que houvesse tido mudanças significativas na distribuição de renda. A renda dos 40% mais pobres cresceu 20,7%, bem acima da média nacional de 9,6%. Mas foi o 1% mais rico que teve o crescimento da renda mais acelerado (21,7% no total). Com isso, os 40% mais pobres até aumentaram sua participação na renda de 7,3%, em 2001, para 8,0%, em 2015, entretanto, a participação dos 10% mais ricos subiu de 54,3% para 55,3% (tendo a do 1% mais rico se elevado de 25,0% para 27,8%).

Para o período dos ODS, ou seja, após 2015, pode-se acompanhar a evolução da desigualdade por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Considerando-se apenas os rendimentos do trabalho, a distribuição da renda, entre 2016 e 2018, apropriada pelos 40% mais pobres manteve-se relativamente estável em cerca

6. É amplamente reconhecido que pesquisas domiciliares não captam adequadamente as rendas obtidas no topo da distribuição de renda, de modo que a utilização de registros administrativos fiscais é indispensável para a correta apreensão da desigualdade de renda. Para o caso brasileiro, ver Souza (2018) e Morgan (2017).

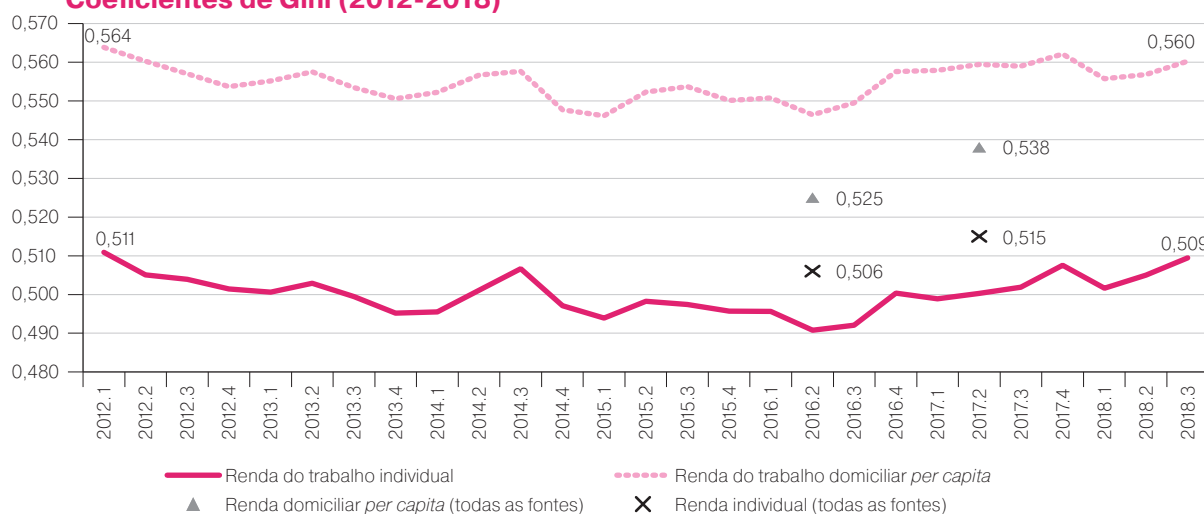
7. ODM 1 – Meta A: reduzir até 2015 a pobreza extrema à metade do nível de 1990.

de 10%, ao passo que a renda do trabalho apropriada pelos outros dois grupos (10% mais ricos e 50% do meio) mantiveram-se ambas em torno de 45%. Por sua vez, o crescimento total da renda do trabalho nesse período para os 40% mais pobres foi de 4,45%, superior ao crescimento da renda média nacional (3,52%) e do crescimento da renda do trabalho dos 10% mais ricos (3,72%).

Então, considerando-se apenas a renda do trabalho, poder-se-ia concluir que a meta 10.1 estaria sendo cumprida. Entretanto, com o aumento do desemprego desde 2015, vem crescendo a proporção de domicílios sem renda do trabalho de 19,0%, no final de 2014, para 22,5%, no segundo trimestre de 2018. Assim, um número crescente de domicílios depende exclusivamente de outras fontes de renda. Quando se considera o rendimento domiciliar *per capita* de todas as fontes de renda, cuja informação está disponível na PNAD Contínua para 2016 e 2017, o quadro é bastante diferente. Entre esses dois anos, o rendimento domiciliar *per capita* de todas as fontes para os 40% mais pobres caiu 1,2%, enquanto que a média nacional subiu 2,5%, e para os 10% mais ricos aumentou 7,5%. Dessa forma, enquanto em 2016 os 40% mais pobres possuíam uma renda domiciliar *per capita* que representava 22,3% da média nacional, em 2017 essa relação caiu para 21,5%. Em comparação com os 10% mais ricos, a relação caiu de 6,0% para 5,5% entre 2016 e 2017.

A deterioração recente da distribuição de renda pode ser vista no gráfico 2, que mostra os coeficientes de Gini para as rendas do trabalho e de todas as fontes, individuais e domiciliares. Independentemente da forma como se meça a renda, está claro o aumento da desigualdade de renda medido por esse coeficiente após 2016, tendo retornado aos níveis que se encontrava em 2012.

GRÁFICO 2
Coeficientes de Gini (2012-2018)



Fonte: PNAD Contínua. Disponível em: <<https://bit.ly/2KYf95T>>. Elaboração do autor.

Em resumo, considerando o período 2016-2018, o país tem atingido a meta apenas se considerarmos somente os rendimentos do trabalho. Olhando-se para os rendimentos de todas as fontes, o crescimento da renda dos 40% mais pobres tem sido menor que a média nacional e também da renda dos 10% mais ricos. Esses resultados mostram que, além das políticas de que trata a meta 10.4, que analisaremos mais à frente, será fundamental para o cumprimento da meta 10.1 a manutenção de baixos níveis de desemprego (meta 8.5).

2.2 Meta 10.2

Meta 10.2 (ONU) – Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Meta 10.2 (Brasil) – Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, de forma a reduzir as desigualdades, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica ou outra.

Indicador global 10.2.1 – Percentual de pessoas que vivem abaixo de 50% da renda média, por idade, sexo e pessoas com deficiência (situação: sem metodologia global).

A especificação do objetivo de combater as desigualdades na adequação da meta ao Brasil buscou dar um conteúdo mais imediato à meta e facilitar o desenvolvimento de políticas que devam focar determinados grupos. Acrescente-se a isso o fato de o indicador global ainda não possuir uma metodologia estabelecida, o que torna a meta de difícil acompanhamento.

Nesta análise inicial, se buscará estabelecer, a partir de dados da PNAD Contínua⁸ e próximo ao espírito do indicador global, o quadro atual das desigualdades por sexo, raça e idade. Na tabela 4, mostra-se a porcentagem de pessoas que recebem renda do trabalho menor que a metade da renda do trabalho média por sexo, raça e idade entre 2012 e 2018. A tabela 4 revela as desigualdades persistentes entre os sexos. Apesar de a diferença do percentual de pessoas que recebe menos da metade da média nacional entre homens e mulheres ter diminuído entre 2012 e 2018, essa queda ocorreu somente até 2016, tendo cessado após esse ano. Os dados revelam também que as desigualdades entre raças são ainda maiores. Apesar de uma queda marginal dessas diferenças ao longo desses anos, entre pretos, pardos e indígenas, cerca de 50% recebem menos da metade da média nacional, ao passo que entre brancos e amarelos a porcentagem situa-se em torno de 28%.

TABELA 4

Pessoas que recebem renda do trabalho menor que a metade da renda do trabalho média, por sexo, raça e idade (2012-2018)
(Em %)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 ¹
Homens	33,9	33,8	32,9	32,4	33,8	35,4	34,5
Mulheres	49,2	48,5	47,2	46,7	45,9	47,1	45,9
Branco/amarelo	29,5	28,5	27,6	26,9	27,2	29,3	28,6
Pretos/pardos/indígenas	50,7	50,8	49,4	49,0	49,7	50,1	48,7
Menos de 25 anos	57,9	58,3	57,5	58,6	59,5	61,6	60,7
Entre 25 e 39 anos	35,6	35,6	34,6	34,4	35,1	36,1	34,9
Entre 40 e 59 anos	35,9	35,7	34,7	34,0	35,0	36,4	35,5
Mais de 60 anos	47,5	45,0	44,7	42,7	42,3	44,8	44,8

Fonte: PNAD Contínua. Disponível em: <<https://bit.ly/2KYf95T>>.

Elaboração do autor.

Nota: ¹ Inclui dados até o terceiro trimestre.

A tabela 5 complementa essa informação apresentando a proporção de pessoas que moram em domicílios que recebem menos da metade da renda domiciliar média, considerando todas as fontes de renda. Sob essa ótica, a diferença entre homens e mulheres praticamente desaparece (naturalmente ignorando as desigualdades dentro do domicílio), enquanto que as desigualdades entre raças se ampliam (e crescem entre 2016 e 2017). Por sua vez, considerando o rendimento de todas as fontes, por conta do pagamento de aposentadorias, a

8. Dados disponíveis em: <<https://bit.ly/2KYf95T>>.

porcentagem de idosos que vivem em domicílios com renda menor que a metade da média é muito menor do que considerando apenas a renda do trabalho individual.

TABELA 5

Pessoas em domicílios que recebem renda menor que a metade da renda domiciliar média, por sexo, raça e idade (2016-2017)¹

(Em %)

	Homens	Mulheres	Branco/ amarelo	Pretos/ pardos/ indígenas	Menos de 25 anos	Entre 25 e 39 anos	Entre 40 e 59 anos	Mais de 60 anos
2016	37,7	37,9	25,0	48,5	45,8	36,4	30,8	17,6
2017	41,9	42,1	28,2	53,0	51,3	40,5	35,2	20,8

Fonte: PNAD Contínua. Disponível em: <<https://bit.ly/2KYf95T>>.

Elaboração do autor.

Nota: ¹ Todas as fontes de renda.

No apêndice A, se apresenta uma série de tabelas que ajudam a qualificar esses resultados. Os dados mostram que as desigualdades entre os diferentes grupos apresentam algumas distinções. Por exemplo, não há diferenças substanciais na escolarização e no nível de formalização do trabalho (e conseqüentemente na contribuição previdenciária) entre homens e mulheres, e, no entanto, as mulheres recebem em média apenas cerca de 75% da renda média dos homens. As diferenças nos cuidados dos filhos e nos afazeres domésticos que recaem sobre os dois sexos faz que as mulheres possuam uma taxa de ocupação cerca de 20 pontos percentuais menor que a dos homens. Isso, somando-se também uma taxa de desemprego maior entre as mulheres, as torna mais dependentes do recebimento de programas sociais, pois sua inserção no mercado de trabalho é muito menos permanente.

Por sua vez, pretos, pardos e indígenas possuem escolaridade e taxa de formalização menores do que brancos e amarelos, favorecendo que a média salarial do primeiro grupo seja apenas 55% da média do segundo. A menor taxa de formalização entre pretos, pardos e indígenas resulta em número menor de pessoas desse grupo recebendo aposentadoria, quando comparado a brancos e amarelos. Somando-se isso à maior taxa de desemprego entre pretos, pardos e indígenas, que leva à ausência de renda do trabalho, confirma-se que esse grupo é igualmente mais dependente de programas sociais.

Por faixa etária, deve-se destacar a elevada taxa de desemprego e informalidade entre os jovens e a imensa informalidade no mercado de trabalho entre os idosos. No caso dos idosos, isso revela que existe uma considerável parte deles que não consegue acesso a um emprego formal nem à aposentadoria.⁹

De modo geral, independentemente das diferentes formas como as desigualdades se apresentam para os grupos que puderam ser analisados neste documento, os dados mostram que, após 2016, ano inicial dos ODS, pouco ou nenhum avanço ocorreu na redução dessas desigualdades.

2.3 Meta 10.3

Meta 10.3 (ONU) – Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

9. De forma geral, entre empregados sem carteira e trabalhadores por conta-própria com mais de 60 anos, cerca de metade dos ocupados trabalha e recebe aposentadoria, enquanto a outra metade apenas trabalha. Entre os empregados formais, um terço trabalha e recebe aposentadoria e dois terços apenas trabalham.

Meta 10.3 (Brasil) – Meta mantida sem alteração.

Indicador global 10.3.1 – Percentual da população que declarou ter se sentido discriminada ou assediada nos últimos doze meses, com base em um motivo de discriminação proibido pelo direito internacional dos direitos humanos (situação: sem metodologia global).

A meta que aqui se trata é uma de difícil acompanhamento. No Brasil, não existem pesquisas regulares que investiguem o tema a que se refere o indicador global, ou seja, sobre a percepção pessoal a respeito de discriminação e assédio. As pesquisas existentes, além da falta de regularidade temporal, variam bastante em termos metodológicos, dificultando sua comparabilidade e, portanto, um acompanhamento sobre a evolução temporal da percepção da discriminação.

Daflon, Carvalhaes e Feres Júnior (2017) sinalizam, com dados de 2008, que, dependendo do grupo social, a percepção sobre a discriminação racial pode ser bastante elevada.¹⁰ Com dados de 2017, Pesquisa... (2017) mostra que, se apenas uma pequena parte da população considera que a discriminação racial é uma das principais causas da desigualdade no Brasil, 46% da população concorda que negros ganham menos por serem negros e 57% concordam que mulheres ganham menos por serem mulheres. Se, conforme dito, a comparabilidade entre as pesquisas não é possível, pelos menos se observa que a percepção da discriminação permanece elevada.

No entanto, a percepção da discriminação é apenas um aspecto da meta. Na literatura econômica, na discussão sobre igualdade de oportunidades, considera-se que as desigualdades de resultados individuais sejam consequência de fatores de responsabilidade ou esforço, e não responsabilidade ou circunstância,¹¹ ou seja, parte dos resultados é determinada pelo esforço individual e parte por fatores fora do controle dos indivíduos, como a condição familiar e as características passíveis de discriminação (raça, gênero, nacionalidade, entre outros). De acordo com essa literatura, atingir a igualdade de resultados deve passar por uma compensação devido às circunstâncias de grupos discriminados ou desfavorecidos, de modo que o mesmo esforço atinja o mesmo resultado. Nesse sentido, a igualdade de oportunidades é atingida quando se chega à irrelevância das circunstâncias para o resultado.

Deve-se ressaltar, com respeito à meta, que a discriminação é apenas uma parte das circunstâncias que geram a desigualdade de oportunidades e que uma maior igualdade de resultados do ponto de vista da renda pode ser obtida por políticas compensatórias, sem necessariamente afetar o impacto das circunstâncias nos resultados de uma forma geral. Por exemplo, pessoas sujeitas a mais de uma circunstância desfavorável (como algum tipo de deficiência conjugada com uma situação socioeconômica familiar ruim) podem receber uma renda mínima por causa de uma dessas circunstâncias (deficiência, como no caso do Benefício de Prestação Continuada – BPC, por exemplo) que as aproximem da renda média dos que possuem apenas uma outra circunstância desfavorável, sem que, entretanto, possa-se afirmar que aumenta a igualdade de oportunidades.

Dessa maneira, a interação entre igualdade de oportunidades e desigualdade de resultados é complexa e dinâmica, visto que as políticas compensatórias terão impactos distintos se abordarem as circunstâncias desfavoráveis isoladamente ou de maneira conjunta,

10. A porcentagem de relatos de percepção de discriminação, em ao menos um dos domínios investigados, ultrapassa 50% dependendo das interações por cor e escolaridade. Se, de modo geral, os pretos reportavam maior percepção de discriminação que os pardos, entre os menos escolarizados não havia grandes distinções entre esses dois grupos, ao passo que para os mais escolarizados (12 anos ou mais de escolaridade), enquanto a percepção entre os pretos aumentava, ela diminuía entre os pardos.

11. Ver Roemer (1998).

se diminuïrem a desigualdade de resultados de modo marginal ou substancialmente ou se atuarem por um período curto ou longo. Assim, é importante ter em mente essas duas dimensões da meta.¹²

2.4 Meta 10.4

Meta 10.4 (ONU) – Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

Meta 10.4 (Brasil) – Reduzir desigualdades através da adoção de políticas fiscal, tributária, salarial e de proteção social.

Indicador global 10.4.1 – Participação da renda do trabalho no PIB, incluindo salários e transferências de proteção social (situação: calculado).

Conforme visto na análise da meta 10.1, o Brasil atravessou, até 2016, um momento de redução das desigualdades da renda do trabalho. Concorreram para esse resultado o aumento do salário mínimo, uma taxa de desemprego em queda (até 2014) e um aumento da formalização do mercado de trabalho (igualmente até 2014). A conjunção desses fatores explica boa parte da evolução positiva do indicador global 10.4.1, ou seja, do aumento da participação da renda do trabalho no produto interno bruto (PIB). Conforme se revela na tabela 6, a fração das remunerações do trabalho no PIB subiu de 41,6%, em 2010, para 44,7%, em 2016. A tabela 6 mostra também os indicadores da taxa de desemprego, da taxa de formalidade e do salário mínimo real.¹³

TABELA 6

Indicador global 10.4.1 – Participação da renda do trabalho no PIB, incluindo salários e transferências de proteção social, e outros indicadores (2010-2016)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Fração das remunerações do trabalho no PIB (%)	41,6	42,2	42,8	43,2	43,5	44,6	44,7
Taxa de desemprego (%)	8,9	7,9	7,6	7,6	6,8	8,3	11,3
Taxa de formalidade (%)	49,1	52,5	52,7	53,1	54	53,1	52,5
Salário mínimo real (R\$ out./2018)	830,81	831,54	901,59	923,78	930,38	926,59	946,11

Fontes: IBGE – ODS (para fração das remunerações do trabalho no PIB); Carvalho (2016, para taxa de desemprego); PNAD (para as taxas de formalidade dos anos 2010 e 2011); PNAD Contínua (demais anos).

A sustentação do aumento da proporção da renda do trabalho no PIB em 2015 e 2016, apesar do forte aumento do desemprego, é explicada em parte pela deterioração mais lenta da formalização, visto que o indicador não engloba os rendimentos dos trabalhadores por conta-própria, e pela sustentação do salário mínimo real. Entretanto, deve-se dar importância para o papel das transferências de proteção social, especialmente aposentadorias.

Conforme foi visto no gráfico 2, a inclusão de outras fontes de renda e aposentadorias, principais dessas fontes captadas pela PNAD Contínua, aumenta a desigualdade de renda individual, no entanto, diminui a desigualdade da renda domiciliar *per capita*. Isso ocorre

12. Existe uma literatura brasileira que busca medir quantitativamente o peso das desigualdades de oportunidades no Brasil. De modo geral, encontra-se que os papéis das circunstâncias são expressivos, ou seja, que as desigualdades de oportunidades desempenham um papel substancial na desigualdade de resultados. Ver, por exemplo, Figueirêdo, Silva e Rego (2012), Figueirêdo, Nogueira e Santana (2014) e Carvalho e Waltenberg (2015). Até o momento, não há estudos que tratem do período após 2016.

13. A taxa de desemprego é calculada conforme Carvalho (2016), que busca compatibilizar os dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) com a PNAD Contínua. A taxa de formalidade é calculada como: (com carteira mais estatutários) / (sem carteira mais conta-própria mais com carteira mais estatutários).

porque, entre os domicílios sem renda do trabalho, 65,4% recebiam proventos de aposentadoria, de acordo com dados da PNAD Contínua em 2016.¹⁴ Considerando outros mecanismos de proteção social, 21% dos domicílios sem renda do trabalho recebiam Bolsa Família e 10% recebiam o BPC. Em um cenário de aumento do desemprego, que eleva a proporção de domicílios sem renda do trabalho, as políticas que envolvem a proteção social possuem um impacto amplificado sobre a distribuição de renda.

Considerando-se que a taxa de desemprego e a proporção de domicílios sem renda do trabalho continuaram subindo em 2017 e a taxa de formalidade continuou caindo, ao mesmo tempo que a parcela de domicílios sem renda do trabalho que recebe aposentadoria caiu para 64,4%, é bastante provável que se observe uma deterioração do indicador global para esse ano quando a informação estiver disponível. Com base no que foi observado, é possível afirmar que, para o combate às desigualdades no Brasil, é importante não apenas obter baixos níveis de desemprego, mas também buscar maior formalidade do trabalho, inclusive por seu impacto nas transferências previdenciárias. Na tabela 7, mostra-se a proporção de ocupados que contribuem para a previdência social. Seguindo o aprofundamento da informalidade no mercado de trabalho, a proporção de contribuintes recuou após 2017, e, mantendo-se esta tendência, o desafio no longo prazo para o cumprimento desta meta será muito maior.

TABELA 7

Ocupados que contribuem para a previdência (2012-2018)

(Em %)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Proporção de ocupados que contribuem para previdência	61,8	62,9	64,6	65,0	65,5	64,2	63,7

Fonte: PNAD Contínua. Disponível em: <<https://bit.ly/2KYf95T>>. Elaboração do autor.

A importância das políticas fiscais, mediante gastos sociais, e da política tributária para a redução das desigualdades também deve ser ressaltada. A Cepal (2015), com dados de 2011, compara o índice de Gini dos países da América Latina, da União Europeia e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) considerando desde a distribuição da renda de mercado (salários, renda de propriedades e pensões e transferências privadas) até a renda disponível efetiva, que inclui a distribuição dos serviços públicos gratuitos de saúde e educação. Para o Brasil, os dados mostram que, após considerar toda a política fiscal, tributária e de proteção social, o índice de Gini da renda disponível efetiva é 0,164 menor que o da renda de mercado. Essa é a maior diferença entre todos os países da América Latina, mas fica abaixo da redução de 0,23 na OCDE (apesar de semelhante carga tributária em média) e 0,26 na União Europeia.¹⁵ A análise da Cepal (2015) mostra que, no âmbito da América Latina, o Brasil faz parte do grupo de países (junto com Argentina, Uruguai, e, em menor medida, Costa Rica, Chile e México) cujo gasto público consegue reduzir um pouco a desigualdade renda. O Brasil também faz parte do grupo de países em que todos os instrumentos de política fiscal analisados contribuem significativamente para a redução das desigualdades (previdência social, transferências de renda e gastos com saúde e educação). Por exemplo, enquanto no Brasil a previdência social reduz o Gini em 0,05 aproximadamente, no Chile essa redução é de apenas 0,02 e no México não possui nenhum efeito. Da mesma forma, países onde a política fiscal pouco impacta a redução da

14. Esse patamar é superior ao captado pela PNAD em 2015, entretanto, as diferenças metodológicas entre as pesquisas não permitem que comparações sejam feitas. Apesar disso, é natural que, à medida que domicílios percam renda do trabalho, aqueles que têm acesso busquem a aposentadoria.

15. Esses resultados são corroborados por Silveira e Passos (2017) com dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2009, que mostram ainda a regressividade dos impostos indiretos no Brasil, que aumentam o Gini em 0,027.

desigualdade, como Paraguai, Honduras, Nicarágua e El Salvador, apenas gastos com saúde e educação costumam ter algum efeito, entretanto, sempre em menor medida do que na comparação com Brasil, Argentina e Uruguai.

2.5 Meta 10.5

Meta 10.5 (ONU) – Melhorar a regulação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulações.

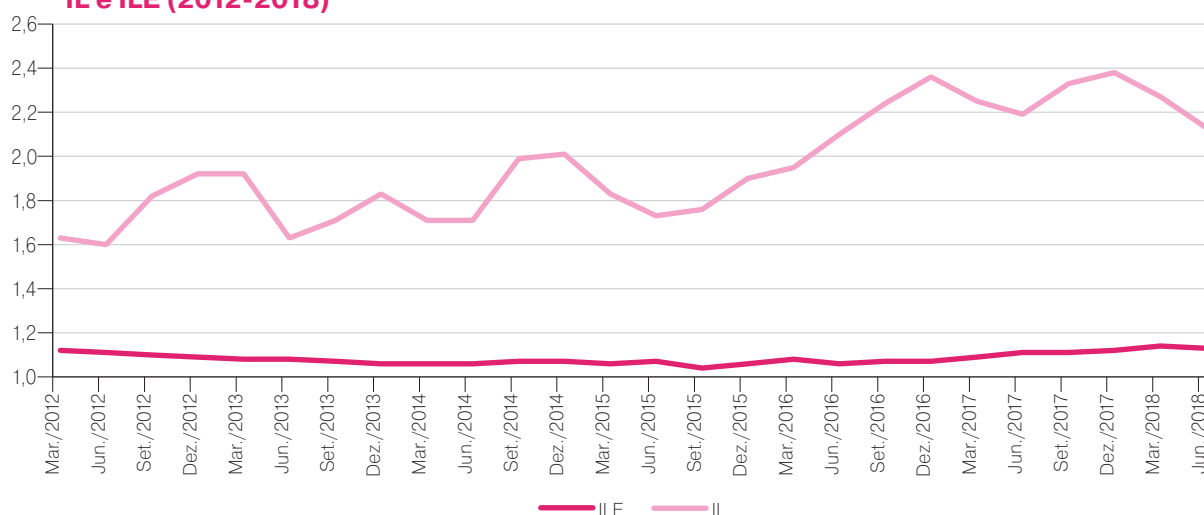
Meta 10.5 (Brasil) – Meta mantida sem alteração.

Indicador global 10.5.1 – Indicadores de solidez financeira (situação: sem metodologia global).

A grande crise financeira global de 2007-2009 desencadeou um movimento de maior regulação de mercados financeiros globais e nacionais. Nesse processo, foi estabelecido o Acordo da Basileia III, que procura fortalecer a regulação, a supervisão e o gerenciamento de risco dos bancos. O acordo parte de um diagnóstico segundo o qual antes da crise havia excesso de alavancagem, crescimento excessivo do crédito, alto grau de risco sistêmico, reservas de capitais inadequadas e alta exposição ao risco de liquidez.¹⁶ No Brasil, o Banco Central (BCB) vem gradativamente implementando os novos requerimentos do Basileia III, e, de acordo com informações do BCB (2018), são baixos os riscos de instabilidade financeira atualmente no país.

No gráfico 3, mostra-se a evolução, desde 2012, do índice de liquidez (IL) e do índice de liquidez estrutural (ILE). O IL mede o risco de liquidez de curto prazo, em que $IL < 1$ indica insuficiência de ativos líquidos necessários para suportar uma crise de liquidez. Já o ILE mede o risco de liquidez de longo prazo e novamente valores maiores que 1 indicam baixo risco de liquidez. Esses índices, além de se manterem acima dos patamares considerados seguros, apresentaram um aumento após 2015. E, ainda conforme o BCB (2018), 88% dos ativos do sistema bancário estão em instituições com $IL > 1$ e 96%, em instituições com $ILE > 1$.

GRÁFICO 3
IL e ILE (2012-2018)



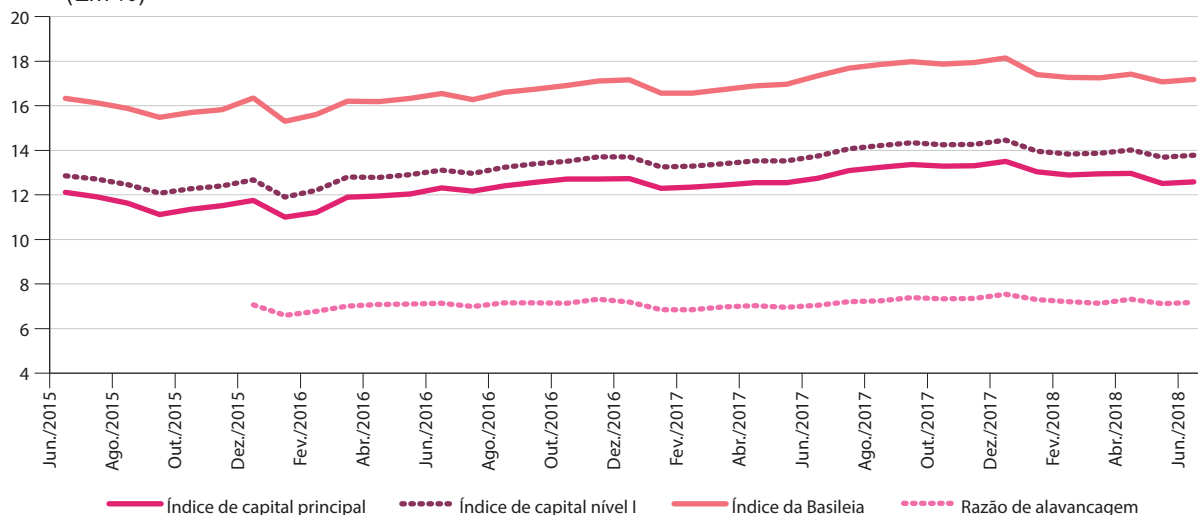
Fonte: BCB (2018).

No gráfico 4, apresentam-se alguns dos principais indicadores que mensuram o risco de solvência do sistema bancário. Todos os indicadores mantiveram-se, desde 2015, em níveis consistentemente superiores aos requerimentos regulatórios do Basileia III. O índi-

16. Para detalhes do Acordo da Basileia III, ver BIS (2015) e BIS (2017).

ce de capital principal possui um requerimento de 6,375% e encontra-se atualmente em 12,600%. Para os demais indicadores, essas relações são: 7,875% para 13,800% para o índice de capital nível I; 10,5% para 17,2% para o índice da Basileia; e 3,0% para 7,2% no caso da razão de alavancagem.

GRÁFICO 4
Índices de capitalização e alavancagem (2015-2018)
(Em %)



Fonte: BCB (2018).

Se a expansão financeira acelerada após a década de 1970 é amplamente associada ao aumento das desigualdades de renda e riqueza no mundo¹⁷ e uma melhor regulação pode contribuir para a sua redução, existe um aspecto que tem usualmente ficado de fora das reformas financeiras, mas exige uma forte cooperação internacional. Trata-se da evasão fiscal através de paraísos fiscais. Kar (2014) estima que, no Brasil, entre 2000 e 2012, a saída ilegal de dinheiro para o exterior situou-se em torno de 1,5% do PIB. Torslov, Wier e Zucman (2018) estimam que cerca de 40% dos lucros das multinacionais são deslocados para paraísos fiscais todo ano. Alstadsaeter, Johannesen e Zucman (2017a) mostram, com dados da Noruega, da Suécia e da Dinamarca, que, se, em média, 3% dos impostos pessoais são evadidos na Escandinávia, a proporção sobe para 30% entre o 0,01% mais rico. Além disso, Alstadsaeter, Johannesen e Zucman (2017b) estimam ainda que cerca 10% do PIB mundial é mantido em paraísos fiscais e que, devido à grande concentração dessa riqueza no topo da distribuição de renda, as desigualdades mundiais são ainda maiores que o comumente estimado.¹⁸

2.6 Meta 10.6

Meta 10.6 (ONU) – Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de garantir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.

Meta 10.6 (Brasil) – Meta mantida sem alteração.

17. Para uma estimativa em países da OCDE, ver Denk e Cournède (2015).

18. Em um caso extremo, quando se considera a riqueza localizada em paraísos fiscais, a proporção da riqueza detida pelo 0,01% mais rico na Rússia salta de cerca de 5% para mais de 12%.

Indicador global 10.6.1 – Percentual de membros e de direito a voto dos países em desenvolvimento em organizações internacionais (situação: em construção).

Assim como a meta 10.5, o alcance desta meta não depende do esforço de um único país, mas do conjunto deles. O cenário atual da representação dos países em desenvolvimento nas instituições econômicas e financeiras globais é mostrado nas tabelas 8 e 9. Na tabela 8, mostra-se a proporção dos países em desenvolvimento no total de países-membros em organismos internacionais entre 2000 e 2017, bem como o peso do Brasil nesses organismos. Na tabela 9, exibe-se a proporção de direitos a voto dos países em desenvolvimento e do Brasil nesses organismos. São excluídas das tabelas as principais instituições nas quais o direito a voto é distribuído uniformemente entre os países, como nos organismos da ONU (Assembleia Geral, Conselho de Segurança e Conselho Econômico e Social) e a Organização Mundial do Comércio (OMC).

TABELA 8

Membros dos países em desenvolvimento em organizações internacionais
(Em %)

Países em desenvolvimento	2000	2005	2010	2015	2016	2017
Banco Asiático de Desenvolvimento	69,5	68,8	68,7	68,7	-	-
Banco Africano de Desenvolvimento	77,9	77,9	77,9	77,5	-	-
Conselho de Estabilidade Financeira	-	-	50,0	50,0	-	50,0
Banco Interamericano de Desenvolvimento	58,7	59,6	60,4	60,4	-	-
Fundo Monetário Internacional	74,7	74,6	74,2	74,5	-	74,6
Corporação Financeira Internacional	74,9	74,7	74,2	74,5	-	74,5
Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento	75,3	75,0	74,3	74,5	-	74,6
Brasil	2000	2005	2010	2015	2016	2017
Banco Africano de Desenvolvimento	1,30	1,30	1,30	1,25	1,25	-
Conselho de Estabilidade Financeira	-	-	4,16	4,16	4,16	4,16
Banco Interamericano de Desenvolvimento	2,17	2,12	2,08	2,08	2,08	-
Fundo Monetário Internacional	0,56	0,55	0,55	0,53	0,53	0,53
Corporação Financeira Internacional	0,57	0,56	0,55	0,54	0,54	0,54
Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento	-	0,54	0,53	0,53	0,53	0,53

Fonte: Financing for Development Office (FFDO)/Department of Economic and Social Affairs/United Nations. Disponível em: <<https://bit.ly/2tzCkFC>>.

TABELA 9

Direito a voto dos países em desenvolvimento em organizações internacionais
(Em %)

Países em desenvolvimento	2000	2005	2010	2015	2016	2017
Banco Asiático de Desenvolvimento	58,3	57,9	53,8	58,1	-	-
Banco Africano de Desenvolvimento	62,7	63,4	63,9	62,8	-	-
Conselho de Estabilidade Financeira	-	-	38,5	43,9	-	43,9
Banco Interamericano de Desenvolvimento	50,1	50,1	50,1	50,1	-	-
Fundo Monetário Internacional	31,3	32,1	33,4	35,2	-	37,7
Corporação Financeira Internacional	30,1	30,1	30,1	32,2	-	32,1
Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento	38,2	38,1	38,1	38,1	-	38,8

Brasil	2000	2005	2010	2015	2016	2017
Banco Africano de Desenvolvimento	0,49	0,47	0,46	0,41	-	-
Conselho de Estabilidade Financeira	-	-	5,77	5,26	5,26	5,26
Banco Interamericano de Desenvolvimento	10,75	10,75	10,75	11,28	-	-
Fundo Monetário Internacional	1,43	1,41	1,38	1,72	2,24	2,22
Corporação Financeira Internacional	1,65	1,65	1,65	2,08	2,08	2,08
Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento	2,08	2,07	2,07	1,92	1,85	1,83

Fonte: FFDO/Department of Economic and Social Affairs/United Nations. Disponível em: <<https://bit.ly/2tzCkFC>>.

De modo geral, países em desenvolvimento possuem direitos a voto inferiores ao seu peso relativo como membros em instituições econômicas e financeiras globais. As maiores desproporcionalidades encontram-se no Fundo Monetário Internacional (FMI) e nas instituições ligadas ao Banco Mundial (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e International Finance Corporation). As diferenças são menores nos bancos regionais de desenvolvimento.

De 2014 a 2016, o Brasil contribuiu financeiramente com mais de R\$ 3 bilhões para os custos regulares e extraordinários de organizações internacionais e seus fundos multilaterais e programas (Ipea, 2018). Estes aportes exercem a função de subsidiar os gastos administrativos de manutenção e a operação das organizações. A maior parcela dessas colaborações faz parte de compromisso firmado pelo país em subvencionar despesas regulares de organizações do Sistema da ONU. Ademais, trata-se de contribuições obrigatórias inerentes à filiação ao organismo, sob pena, de acordo com o art. 19 da Carta da ONU, de perda de direito a voto na Assembleia Geral, em caso de “o total de suas contribuições atrasadas igualar ou exceder a soma das contribuições correspondentes aos dois anos anteriores completos” (ONU, 1945, p. 17). Fora isso, o Brasil contribuiu voluntariamente, conforme a oportunidade e a conveniência de sua administração pública, com programas específicos.

O desafio da participação brasileira em organismos internacionais em responder a esse processo dinâmico caracteriza-se mais por uma adição de novos interesses a antigos. A percepção do governo brasileiro de que as contribuições e as participações em certos organismos não suprem mais os seus atuais objetivos representa um desperdício potencial de recursos financeiros e materiais, pois uma participação efetiva exige presença e acompanhamento permanentes.

Nesse contexto, foi promulgado, em 10 de fevereiro de 2016, o Decreto nº 8.666, que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organizações Internacionais (Cipoi), “órgão colegiado de caráter consultivo, com a finalidade de opinar especificamente sobre aspectos orçamentários e financeiros da participação da República Federativa do Brasil em organismos, entidades e fundos internacionais” (Brasil, 2016, art. 1º). Com as atribuições de realizar acompanhamento e avaliar o impacto orçamentário e financeiro do Brasil em organismos, entidades e fundos internacionais, a comissão funcionará como instância de: *i*) deliberação para propostas de adesão e desligamento como membro a organismos internacionais; *ii*) alteração de valores das suas contribuições; e *iii*) encaminhamento de proposta orçamentária anual a essas contribuições.

Do ponto de vista dos países em desenvolvimento, o fortalecimento dos organismos internacionais pode significar uma maior margem de manobra de ação, inclusive para contestar as normas vigentes que perpetuam as relações assimétricas de distribuição de poder na sociedade internacional. Nesse sentido, afirma-se que o multilateralismo é a forma mais igualitária de cooperação internacional e tomada de decisão, e as instituições multilaterais

estão entre os poucos fóruns em que os países em desenvolvimento podem potencialmente ter uma voz mais equânime.

O aumento da representatividade dos países em desenvolvimento nas instituições multilaterais é parte, historicamente, dos esforços da diplomacia pátria. Como criadoras de normas, procedimentos e fóruns para resoluções de conflitos, os organismos internacionais ocupam um papel central no esforço do Brasil em projetar-se internacionalmente e de conseguir, com essa projeção, ganhos concretos em termos de comércio, paz e prosperidade, tanto em âmbito doméstico quanto no relacionamento com outros países.

Assim, se, por um lado, eventuais cortes de contribuições brasileiras para organismos internacionais podem ter o efeito na diminuição dos ganhos do Brasil, no sistema internacional, em médio e em longo prazo, por outro lado, as contribuições aos organismos internacionais pautadas em critérios técnicos de efetividade pode colaborar na tradição histórica do país de maior engajamento em prol de um multilateralismo assertivo.

2.7 Meta 10.7

Meta 10.7 (ONU) – Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

Meta 10.7 (Brasil) – Facilitar a migração e promover a integração de migrantes e refugiados à sociedade brasileira.

Indicador global 10.7.1 – Custo de recrutamento suportado pelo empregado como percentual do rendimento anual obtido no país de destino (situação: sem metodologia global).

Indicador global 10.7.2 – Número de países que implementaram políticas de migração bem-geridas (situação: em construção).

Recentemente, o Brasil aprovou a Lei nº 13.445/2017, a nova lei de migração, que substituiu o antigo Estatuto do Estrangeiro. Em que pese as críticas ao Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a nova lei, esta representa um avanço ao estender à pessoa do migrante direitos fundamentais em consonância com os princípios da Constituição de 1988, desfazendo a visão do estatuto, que via o imigrante como nocivo sob a ótica da segurança nacional.¹⁹

De acordo com dados do Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (Sincere), havia no Brasil, em 2017, aproximadamente 1 milhão de migrantes, dos quais cerca de um terço classificado como temporário ou fronteiro.²⁰ Na tabela 10, apresenta-se a evolução do número total de migrantes.

TABELA 10

Número total de migrantes, por ano de entrada, segundo tipologias de classificação – Brasil (2010-2017)

	Antes de 2010	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Total	318.567	50.555	67.150	76.126	104.488	114.807	105.265	100.702	88.345	1.026.005
Migrantes	183.992	27.757	38.681	43.727	67.508	73.847	69.432	66.398	61.824	633.166
Temporário	130.930	22.157	27.460	31.262	35.524	39.090	33.287	31.920	24.410	376.040
Fronteiro	3.597	639	1.008	1.137	1.456	1.870	2.546	2.384	2.111	16.748

Fontes: Sincere (2018) e Oliveira (2018).

19. Ver, por exemplo, Oliveira (2017).

20. Dados disponíveis em: <<https://bit.ly/2ID6Da9>>.

A tabela 10 revela um crescimento do registro de migrantes ao longo da atual década. Ainda assim, Oliveira (2018) observa que, ao longo desse período, o fluxo de migração no Brasil é negativo, ou seja, saem mais brasileiros para o exterior do que migrantes que ingressam no país. As informações da tabela 10 são consistentes com os dados da PNAD de 2015, que estima a existência de 772 mil migrantes residindo no Brasil, dos quais 54,5% eram economicamente ativos e apresentavam uma taxa de desemprego de 5,5%. Entre os ocupados, 34,4% possuíam emprego formal (cerca de 130 mil pessoas) e mais de 50% eram trabalhadores sem carteira, por conta-própria ou trabalhador doméstico; além disso, 11% ainda se declaravam empregadores.²¹

De acordo com Araújo e Quintino (2018), dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) indicavam, em 2015, haver cerca de 125 mil migrantes no mercado de trabalho formal no Brasil (novamente compatível com a PNAD). Em 2016, esse número caíra para 112 mil, recuperando-se para 122 mil em 2017. No apêndice A, detalham-se essas informações por país de origem, sexo e idade, mas os dados indicam que o Brasil, nesta década, passou por uma inflexão importante na origem dos seus fluxos migratórios. Conforme observam Dick, Furtado e Oliveira (2018, p. 148),

até então, as restrições impostas pela antiga lei migratória faziam com que a migração para fins laborais chegasse ao Brasil por demanda do empregador, fosse este estrangeiro ou nacional. Assim, o que se assistia era a presença mais expressiva de migrantes do Norte Global, com perfil de alta escolaridade. Com a assinatura do Acordo sobre de Residência para os Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), Bolívia e Chile, em 2009, incrementaram não só a regularização dos sul-americanos que aqui estavam, como também aumentaram os fluxos oriundos dos países vizinhos. Na sequência, intensificaram-se as chegadas de haitianos, africanos de Gana, Senegal e República Democrática do Congo, chineses, bengaleses, sírios e, mais recentemente, de venezuelanos, ou seja, o Sul Global passa a predominar como fonte de migrantes, que, na média, têm como características serem menos qualificados quando comparados à imigração anterior.

Tal mudança tem alterado a forma predominante de entrada no país. De acordo com Tonhati, Macedo e Quintino (2018), o número de autorizações de trabalho concedidas pela Coordenação Geral de Imigração, que reflete a migração regular, ordenada, em geral de trabalhadores mais qualificados, caiu consideravelmente após 2014 com a crise econômica. Entre 2011 e 2014, foram 61 mil autorizações em média, contra uma média de 31 mil entre 2015 e 2017. Por sua vez, em 2015, o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) concedeu mais de 36 mil autorizações de trabalho sobre situações especiais e casos omissos, dos quais quase 35 mil para haitianos.

Em contrapartida, tem crescido o número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado. Se, em 2011 e 2012, foram em média 3,6 mil solicitações por ano, entre 2013 e 2017, foram mais de 23 mil em média, 34 mil apenas em 2017. Ao todo, nos últimos sete anos, foram 126 mil solicitações, das quais 33% são de venezuelanos, 14% de haitianos, 13% de senegaleses e 7% de sírios e angolanos (Brasil, 2018). Essa situação é um exemplo dos avanços que o país ainda precisa fazer para ir ao encontro da meta de facilitar a migração, pois, apesar de o CNIg ter ampliado o acordo de residência do Mercosul a cidadãos de países fronteiriços, permitindo residência temporária por dois anos, há um grande número de solicitações de refúgios, um processo muito mais demorado, em vez de pedidos de autorização de residência – que exige a apresentação de documentos em que se encontra a filiação, o que não consta nos documentos de identidade venezuelanos.²²

21. Informações disponíveis em: <<https://bit.ly/2GBgdsb>>.

22. Para se ter uma ideia, existem apenas 10 mil refugiados reconhecidos no Brasil, com 86 mil solicitações em trâmite.

O Brasil, com pouco mais de 600 mil imigrantes em uma população de quase 200 milhões e, portanto, com apenas 0,3% da sua população formada por imigrantes, encontra-se em situação muito abaixo da média mundial (3,0%), latino-americana (1,7%) e mesmo a africana (1,9%) e a asiática (1,5%).

Assim, o Brasil precisaria ter cinco vezes mais imigrantes para alcançar a média latino-americana, dez vezes mais para alcançar a média mundial e cinquenta vezes mais para alcançar a média da América do Norte e da Oceania. Além disso, a população de imigrantes no Brasil não tem se renovado. Cerca de metade dos migrantes hoje no país têm mais de 60 anos de idade e 36% têm mais de 65 anos. No contexto mundial, apenas 12% dos migrantes têm 65 anos ou mais. Se a imigração traz grandes vantagens para o país, o Brasil fechado ao trabalho de estrangeiros, seguramente, não vem aproveitando estas vantagens.

2.8 Meta 10.a

Meta 10.a (ONU) – Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio.

Meta 10.a (Brasil) – Meta mantida sem alteração.

Indicador global 10.a.1 – Percentual de linhas tarifárias aplicadas às importações originárias dos países de menor desenvolvimento relativo e dos países em desenvolvimento com tarifa zero (situação: em construção).

Embora a porcentagem de linhas tarifárias à que se refere o indicador global não esteja ainda calculada para o Brasil, o país é signatário de vários acordos comerciais com países de menor desenvolvimento relativo e países em desenvolvimento que vão ao encontro do objetivo da meta.

Por exemplo, o Decreto nº 5.106, de 15 de junho de 2004, dispõe uma lista de concessões tarifárias do Mercosul no âmbito do Acordo sobre o Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento. O Acordo de Preferências Tarifárias Regional nº 4 estabelece a preferência tarifária regional entre diversos países da América Latina, com margens de preferências outorgadas maiores para países de menor desenvolvimento relativo (Bolívia, Paraguai e Equador). O Brasil possui também acordos de complementação econômica com a Guiana, São Cristóvão e Névis e o Suriname, e o Mercosul, acordos de comércio preferencial com a Índia e a União Aduaneira da África Austral (Sacu).²³

Com dados disponibilizados pelo Global SDG Indicators Database, a tabela 11 mostra a evolução do indicador 10.a.1 entre 2005 e 2016 para todos os países de forma agregada.²⁴ De modo geral, a porcentagem de linhas tarifárias com tarifa zero tem aumentado para os países em desenvolvimento, e, de forma mais rápida, para os países com menor desenvolvimento relativo. Para os países em desenvolvimento, os menores avanços, excluído o caso dos armamentos, ocorreram nos produtos agrícolas, e os maiores, relativamente, entre os têxteis. Para os países com menor desenvolvimento relativo, os menores avanços foram nos produtos de vestuário, e os maiores, novamente excluindo armamentos, foram nos produtos industriais.

23. Formada por África do Sul, Namíbia, Botsuana, Lesoto e Suazilândia.

24. Dados disponíveis em: <<https://bit.ly/2tzCkFC>>.

TABELA 11

Linhas tarifárias com tarifa zero aplicadas a importações de países com menor desenvolvimento relativo e países em desenvolvimento
(Em %)

Regiões	Tipo de produto	2005	2010	2015	2016
Todos os países em desenvolvimento	Todos os produtos	40,6	43,8	49,0	49,7
	Agrícolas	45,9	46,9	50,7	51,3
	Armamentos	47,7	44,0	44,8	44,0
	Vestuário	24,0	27,7	32,9	33,9
	Industrial	42,8	45,9	51,5	52,2
	Petróleo	69,0	77,3	76,2	83,1
	Têxteis	28,4	34,4	40,6	41,3
Países com menor desenvolvimento relativo	Todos os produtos	48,0	53,8	63,6	64,4
	Agrícolas	57,8	64,2	69,9	72,5
	Armamentos	30,3	25,4	50,0	60,5
	Vestuário	37,3	39,0	41,9	44,2
	Industrial	48,8	55,9	72,3	72,4
	Petróleo	73,4	84,9	85,9	86,7
	Têxteis	42,2	51,2	60,1	62,6

Fontes: International Trade Centre (ITC); United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD); OMC. Disponível em: <<https://bit.ly/2tzCkFC>>.
Elaboração do autor.

2.9 Meta 10.b

Meta 10.b (ONU) – Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.

Meta 10.b (Brasil) – Incentivar cooperação internacional para o desenvolvimento, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.

Indicador global 10.b.1 – Fluxo total de recursos para o desenvolvimento, por país receptor ou doador e tipo de fluxo – por exemplo: assistência oficial ao desenvolvimento (AOD), investimento estrangeiro direto (FDI) e outros fluxos – (situação: em construção).

Visto que assistência oficial ao desenvolvimento (AOD) é conceito que se aplica aos países da OCDE, substitui-se por cooperação internacional para o desenvolvimento, no qual o Brasil possui várias iniciativas, para tornar a meta adequada ao caso nacional. Além disso, este conceito é mais amplo e englobaria a AOD, caso o Brasil viesse a integrar a OCDE no futuro.

Na tabela 12, mostra-se o fluxo total de recursos para o desenvolvimento para o Brasil por tipo de fluxo entre 2009 e 2016, de acordo com dados da OCDE. Se, ao longo desses anos, o Brasil recebeu, em média, US\$ 36 bilhões em recursos líquidos, os dados mostram que a esmagadora maioria deles se refere a fluxos privados, especialmente investimento estrangeiro direto. Já a média de AOD recebida pelo Brasil no período foi de US\$ 710 milhões, dos quais boa parte se refere a empréstimos e cooperação técnica.

TABELA 12

Fluxo total de recursos para o desenvolvimento, por tipo de fluxo – Brasil (2009-2016)
(Em milhões US\$ correntes)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Fluxos totais	18.353,4	35.461,1	42.382,6	32.803,5	34.799,8	64.163,7	39.916,9	21.165,2
AOD	309,5	399,6	644,8	1079,3	1071,2	909,8	687,0	587,7
Empréstimos líquidos de AOD	-58,6	42,2	274,4	654,7	42,6	483,2	282,7	138,3
Cooperação técnica	225,3	230,6	207,5	224,4	215,9	220,6	176,0	181,5
Fluxos privados	16.427,7	34.082,3	40.000,3	30.649,9	31.956,6	63.301,1	39.205,3	21.375,1
FDI	14.115,2	29.744,8	39.612,8	25.697,5	20.887,8	58.043,4	36.526,8	24.710,3
Outros fluxos privados	2.312,5	4.337,5	387,6	4.952,3	11.068,8	5.257,7	2.678,6	-3.335,2

Fonte: OCDE.

Se, por um lado, a tabela 12 revela que a AOD que o país recebe é apenas uma pequena fração do total dos recursos recebidos, por outro lado, o Brasil também não é um mero receptor de recursos. Como já salientado, o Brasil possui diversas iniciativas de cooperação internacional para o desenvolvimento através dos mais variados órgãos da administração pública. De acordo com ABC (2018), em 2017 havia 483 ações de cooperação Sul-Sul coordenadas pela Agência Brasileira de Cooperação. A sistematização e o levantamento dos gastos realizados em tais ações são apresentados nos estudos da Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional – Cobradi (Ipea, 2016). Desse modo, o gasto do governo brasileiro com a cooperação para o desenvolvimento internacional, entre 2009 e 2016, é mostrado na tabela 13.

TABELA 13

Gasto do governo federal com a cooperação brasileira (2009-2016)
(Em R\$ milhões)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Valores correntes	849,83	1.625,14	985,25	1.004,42	857,30	449,11	366,45	3.177,06
Valores constantes em R\$ de 2016	1.344,96	2.428,49	1.382,39	1.331,54	1.073,08	528,30	389,49	3.177,09
Valores correntes em US\$ ¹ milhões	425,60	923,69	588,49	514,03	397,45	190,87	110,01	910,46

Fonte: Cobradi e Ipea (2018).

Nota: ¹ Taxa de câmbio média anual.

De acordo com Ipea (2018), o pico de 2016 se deve ao pagamento de parcelas atrasadas junto a organismos internacionais, que representam a maior parte dos gastos com cooperação. Mas, se, de modo geral, o que o Brasil gasta com cooperação internacional caiu com a crise econômica, a atuação do Brasil no incentivo à cooperação internacional para o desenvolvimento está longe de ser irrelevante e, como nota o citado estudo, evidencia um protagonismo em áreas como saúde, meio ambiente, agricultura e direitos humanos.

2.10 Meta 10.c

Meta 10.c (ONU) – Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar “corredores de remessas” com custos superiores a 5%.

Meta 10.c (Brasil) – Meta mantida sem alteração.

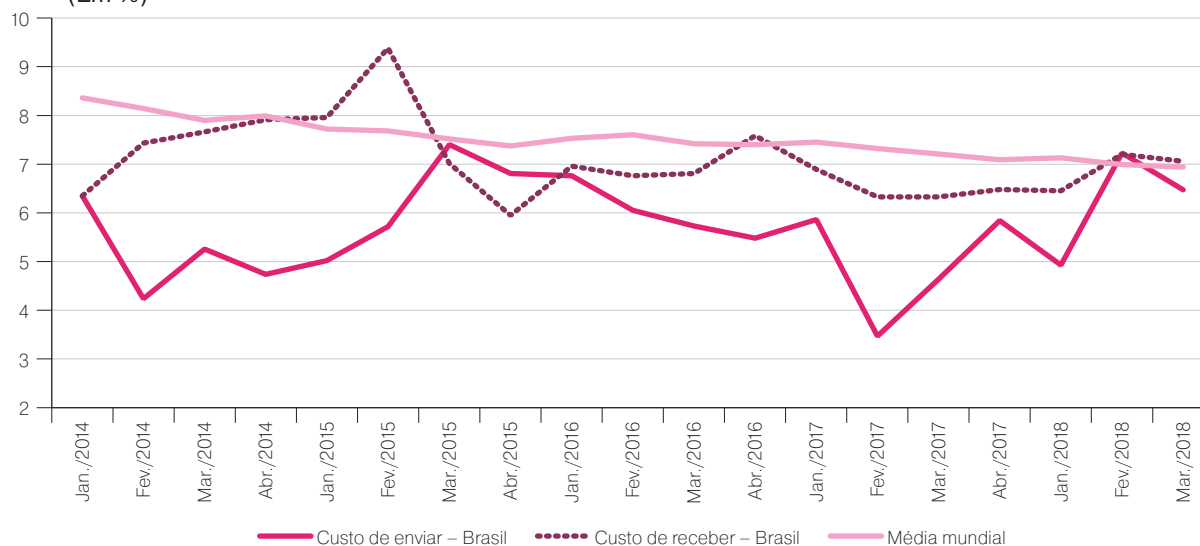
Indicador global 10.c.1 – Custos das remessas como um percentual do montante remetido (situação: sem metodologia global).

Nesta meta, remessas referem-se ao envio de dinheiro de um migrante para as suas famílias ou outros indivíduos em seu país de origem. Corredores de remessas são os meios pelos quais as remessas são enviadas, usualmente agências postais, bancos e operadores de transferência de dinheiro (por exemplo, Western Union, UAE Exchange e MoneyGram). De acordo com dados do Global SDG Indicators Database da ONU, o custo do envio de remessas como percentagem do total enviado no Brasil caiu de 13,40%, em 2011, para 7,00%, em 2015, e ainda 6,33%, em 2017.²⁵

O volume de remessas enviadas do Brasil em 2017, conforme o Banco Mundial, atingiu US\$ 2,76 bilhões, sendo os principais destinos Portugal (US\$ 318 milhões), Espanha (US\$ 266 milhões) e Japão (US\$ 222 milhões). Entre os países menos desenvolvidos (não considerando a China, para onde foram enviados US\$ 112 milhões), os principais destinos foram o Líbano (US\$ 106 milhões), a Bolívia (US\$ 54 milhões), o Peru e o Paraguai (cerca de US\$ 29 milhões cada). Em contrapartida, o Brasil recebeu US\$ 2,7 bilhões em remessas, sendo os Estados Unidos (US\$ 593 milhões) e o Japão (US\$ 562 milhões) as principais origens das remessas.²⁶

No gráfico 5, mostram-se os custos de enviar e receber remessas no Brasil, bem como a média mundial dos custos das remessas, de acordo com os dados do Remittance Prices Worldwide, do Banco Mundial.²⁷ Os dados dos custos de envio consideram apenas as remessas enviadas para Bolívia, Peru e Paraguai. Apesar de estes países corresponderem a cerca de 7% dos destinos das remessas enviadas, ao menos são representativos dentre as remessas enviadas a países em desenvolvimento. Já os dados dos custos de receber remessas abarcam países que representam cerca de 65% do total recebido pelo Brasil.²⁸

GRÁFICO 5
Custo de enviar e receber remessas – Brasil (2014-2018)
(Em %)



Fonte: Remittance Prices Worldwide/Banco Mundial.

25. Dados disponíveis em: <<https://bit.ly/2tzCkFC>>.

26. Disponível em: <<https://bit.ly/2tzCkFC>>.

27. Informações disponíveis em: <<https://bit.ly/2IW7LW1>>.

28. Os países de origem das remessas são Estados Unidos, Japão, Portugal, Espanha, Reino Unido e Itália.

As informações disponíveis mostram, de modo geral, uma tendência de queda dos custos de envio de remessas. No Brasil, nos últimos anos, esses custos parecem oscilar entre 5% e 6%, de modo que é necessário ainda algum esforço para se atingir a meta. Por sua vez, de acordo com os dados do Remittance Price Worldwide, não parece haver no Brasil uma discrepância grande entre as médias dos custos de remessas de acordo com os diferentes corredores, de forma que eliminar *corredores de remessas* com custos superiores a 5% também se encontra dentro do alcance.²⁹

3 PERSPECTIVAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DESAFIOS PARA ALCANÇAR AS METAS DO ODS 10

As políticas públicas que direta ou indiretamente concorrem para redução das desigualdades dentro dos países e entre estes são extremamente numerosas. Posteriormente, avaliações poderão tratar com mais detalhes as políticas para a promoção da igualdade de gênero e a igualdade racial, voltadas para deficientes ou para a integração de migrantes e refugiados no Brasil. Na atual conjuntura, na qual o país encontra dificuldades para sair de uma grave crise econômica e se discutem – e em parte se avança – amplas reformas estruturantes, que terão consequências profundas para as desigualdades em todas as suas formas, é necessário antes avaliar os desafios que tal cenário imporá para o alcance das metas do ODS 10.

O primeiro aspecto a ser considerado é que o Brasil atravessa um momento de desequilíbrio fiscal, e as soluções que são buscadas possuem um impacto direto sobre a desigualdade de renda. Uma das medidas adotadas trata-se da Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, que institui uma regra de despesas primárias do governo federal com duração de vinte anos, na qual o gasto primário do governo fica limitado por um teto definido pelo valor executado em 2017 e reajustado pela inflação acumulada em doze meses. Conforme visto na meta 10.4, gastos sociais no Brasil contribuem para a atenuação da desigualdade de renda, e a EC nº 95/2016, ao dissociar o gasto primário do crescimento do PIB e da receita, impõe um quadro de austeridade permanente que aumenta o desafio na redução da desigualdade de renda dentro do país.

Rossi e Dweck (2016) simulam a evolução das despesas públicas sob a EC nº 95/2016 e observam que, apesar de as despesas com saúde e educação caírem como proporção do PIB (sob a hipótese de crescimento do PIB de 2,5% ao ano), as despesas não obrigatórias serão as mais afetadas. À medida que a população e o PIB crescem, a contenção das despesas com saúde e educação diluirá o impacto redistributivo destes gastos, porém serão as despesas não obrigatórias com políticas voltadas para as mulheres e a igualdade racial, a promoção de direitos da juventude e direitos humanos, a integração de refugiados, a moradia digna, a segurança alimentar, o combate a mudanças climáticas, entre outras, que serão profundamente afetadas.

É importante ressaltar que, devido ao aumento vegetativo das despesas previdenciárias, o cumprimento da EC nº 95/2016, no médio prazo, deverá exigir uma reforma na previdência social e na política de aumentos do salário mínimo, devido ao impacto deste sobre inúmeros gastos públicos. A reforma da previdência será considerada logo em seguida; no momento, focar-se-á na política do salário mínimo e na reforma trabalhista.

O efeito positivo dos aumentos do salário mínimo sobre a queda da desigualdade da renda do trabalho, nos últimos anos até 2015, é bastante conhecido. Da mesma forma, o salário mínimo colaborou para a maior participação da renda do trabalho no PIB. Nesse sentido, a

29. Dados disponíveis em: <<https://bit.ly/2IW7LW1>>.

contenção dos aumentos do salário mínimo certamente dificultará o alcance especialmente da meta 10.1.

Associada ao mercado de trabalho e à EC nº 95/2016 está a questão da reforma da previdência. Conforme se viu, a previdência social possui um caráter contraditório sobre a desigualdade de renda, pois ela a eleva quando considerada a renda individual e a diminui quando considerada a renda domiciliar *per capita*. Os aumentos que as aposentadorias causam na distribuição da renda individual são um reflexo direto das desigualdades do mercado de trabalho, visto que são trabalhadores mais bem remunerados e mais qualificados aqueles que conseguem contribuir para a previdência ao longo de toda a sua vida laborativa. Ou seja, refletem não somente a desigualdade da renda do trabalho, mas as desigualdades no acesso ao trabalho decente e formal. Em contrapartida, atualmente, quase 25% dos domicílios não possuem renda do trabalho e boa parte deles depende das aposentadorias e também do BPC, e, por conta disso, a previdência social diminui a desigualdade das rendas domiciliares. Dessa forma, é muito importante que os debates sobre as reformas da previdência e trabalhista em curso no Brasil contemplem a contribuição dessas políticas para a redução das desigualdades.

Assim, sob o risco de aumento das desigualdades, devem-se redobrar os esforços na busca de políticas alternativas. Um exemplo disso é a discussão sobre uma reforma tributária. Nesse contexto, é bastante documentada a regressividade dos impostos no Brasil.³⁰ Decorre daí a importância de, na discussão sobre o equilíbrio fiscal, considerar a possibilidade de implantar uma política de maior progressividade tributária, de combate à evasão fiscal e de eliminação das despesas tributárias. Essas políticas contribuiriam para reduzir o custo do ajuste fiscal sobre a população mais pobre, que depende de saúde e educação públicas, além dos outros serviços.

4 CONCLUSÃO

Neste documento, buscou-se promover uma visão geral a respeito da situação brasileira nos anos iniciais da *Agenda 2030* no âmbito das metas do ODS 10 – redução de desigualdades dentro dos países e entre estes. O ODS 10 possui a peculiaridade de mesclar metas nacionais e internacionais, além de incorporar uma amplitude temática substancial. Este objetivo trata de distribuição de renda; empoderamento e inclusão social; igualdade de oportunidades; políticas fiscais, salariais e de proteção social; regulação de mercados financeiros globais; participação de países em desenvolvimento em fóruns decisórios; política migratória; práticas de comércio exterior; entre outros assuntos. Por isso mesmo, possui um papel central para o sucesso da *Agenda 2030*.

Notamos que, recentemente, o país atravessa uma reversão da tendência de queda das desigualdades de renda do trabalho, entretanto, ainda se observam alguns avanços nos indicadores das metas 10.1 e 10.4.³¹ No entanto, após 2016, ano inicial dos ODS, pouco ou nenhum avanço ocorreu na redução das desigualdades entre gênero ou raça. Chamou-se atenção também para o atual cenário de debilidade fiscal e das políticas associadas a esse, que colocam uma série de desafios para o alcance dessas metas.

Quanto às metas internacionais, embora estas dependam de fato do esforço conjunto das nações, foi possível detectar avanços realizados pelo Brasil. O país tem implantado os novos requerimentos sobre a regulação de mercados financeiros do Acordo Basileia III, mas ainda

30. Para um relato recente, ver Gobetti e Orair (2017).

31. Meta 10.1 – Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a renda média dos 10% mais ricos. Meta 10.4 – Reduzir desigualdades através da adoção de políticas fiscal, tributária, salarial e de proteção social.

há sobre o que se avançar, particularmente sobre o combate à sonegação fiscal, através do envio ilegal de dinheiro para paraísos fiscais. O Brasil, recentemente, adotou uma nova lei de migração, que visa dar um acolhimento humano aos migrantes, assegurando-lhes direitos básicos. Da mesma forma, o país possui diversos acordos comerciais que preveem tratamento especial para países de menor desenvolvimento relativo, além de possuir várias iniciativas de cooperação internacional para o desenvolvimento. Claro que, do mesmo modo, tais metas não estão imunes ao cenário de restrição fiscal, principalmente políticas de integração de migrantes e refugiados. Além disso, os acordos de cooperação podem sofrer reverses com uma possível falta de financiamento adequado.

REFERÊNCIAS

- ABC – AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO. **Relatório de atividades** – 2017. Brasília, 2018.
- ALVAREDO, F. *et al.* Global inequality dynamics: new findings from WID.world. **American Economic Review**, v. 107, n. 5, p. 404-409, 2017. (NBER Working Paper, n. 23119).
- ALSTADSAETER, A.; JOHANNESSEN, N.; ZUCMAN, G. **Tax evasion and inequality**. Cambridge: NBER, 2017a. (NBER Working Paper, n. 23772).
- _____. **Who owns the wealth in tax havens?** Macro evidence and implications for global inequality. Cambridge: NBER, 2017b. (NBER Working Paper, n. 23805).
- ANAND, S.; SEGAL, P. The global distribution of income. *In*: ATKINSON, A. B.; BOURGUIGNON, F. (Eds.). **Handbook of income distribution**. Elsevier, 2015.
- ARAÚJO, D.; QUINTINO, F. Migrantes no mercado de trabalho formal brasileiro: análise a partir da Relação Anual de Informações Sociais (Rais). *In*: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. (Orgs.). **Migrações e mercado de trabalho no Brasil** – relatório anual 2018. Brasília: OBMigra, 2018.
- BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de estabilidade financeira**, Brasília, v. 17, n. 2, 2018.
- BIS – BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS. **Finalising post-crisis reforms: an update**. A report to G20 leaders. Basileia: BIS, 2015.
- _____. **Basel III: finalising post-crisis reforms**. Basileia: BIS, 2017.
- BRASIL. Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016. Cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais (Cipoi) e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2016.
- _____. Ministério da Justiça. **Refúgio em números**. 3. ed. Brasília: SNJ/MJ, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2Uv3lrf>>. Acesso em: 12 abr. 2019.
- CARVALHO, M.; WALTENBERG, F. Desigualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior no Brasil: uma comparação entre 2003 e 2013. **Economia Aplicada**, v. 19, n. 2, p. 369-396, 2015.
- CARVALHO, S. **Construção de séries longas de alta frequência de indicadores do mercado de trabalho com a PME e a PNADC**. Brasília: Ipea, 2016. (Nota Técnica da Carta de Conjuntura, n. 32).

CEPAL – COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. **Panorama fiscal de América Latina y el Caribe 2015**: dilemas y espacios de políticas. Santiago del Chile: CEPAL, 2015.

DAFLON, V.; CARVALHAES, F.; FERES JÚNIOR, J. Sentindo na pele: percepções de discriminação cotidiana de pretos e pardos no Brasil. **Dados** – Revista de Ciências Sociais, v. 60, n. 2, p. 293-330, 2017.

DENK, O.; COURNÈDE, B. **Finance and income inequality in OECD countries**. Paris: OECD Publishing, 2015. (OECD Economics Department Working Papers, n. 1224).

DICK, P.; FURTADO, A.; OLIVEIRA, T. Pareamento das bases de dados sobre migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal. *In*: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. (Orgs.). **Migrações e mercado de trabalho no Brasil** – relatório anual 2018. Brasília: OBMigra, 2018.

FIGUEIRÊDO, E. A.; NOGUEIRA, L.; SANTANA, F. L. Igualdade de oportunidades: analisando o papel das circunstâncias no desempenho do Enem. **Revista Brasileira de Economia**, v. 68, n. 3, p. 373-392, 2014.

FIGUEIRÊDO, E. A.; SILVA, C. R. F.; REGO, H. O. Desigualdade de oportunidades no Brasil: efeitos diretos e indiretos. **Economia Aplicada**, v. 16, n. 2, p. 237-254, 2012.

GOBETTI, S.; ORAIR, R. Taxation and distribution of income in Brazil: new evidence from personal income tax data. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 37, n. 2, p. 267-286, 2017.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional**: 2011-2013. Brasília: Ipea; ABC, 2016.

_____. **Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional**: levantamento 2014-2016. Brasília: Ipea; ABC, 2018.

KAR, D. **Brazil**: capital flight, illicit flows and macroeconomic crisis, 1960-2012. Washington: Global Financial Integrity, 2014.

MORGAN, M. **Falling inequality beneath extreme and persistent concentration**: new evidence for Brazil combining national accounts, surveys and fiscal data, 2001-2015. Paris: World Inequality Lab, 2017. (WID.world Working Paper Series, n. 12). Disponível em: <<https://bit.ly/2KY9Z9P>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

OLIVEIRA, A. T. R. Nova lei brasileira de migração: avanços, desafios e ameaças. **Revista Brasileira de Estudos da População**, v. 34, p. 171-179, 2017.

_____. Movimentação e registro de migrantes no Brasil: dados do STI e Sincre. *In*: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. (Orgs.). **Migrações e mercado de trabalho no Brasil** – relatório anual 2018. Brasília: OBMigra, 2018.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**. São Francisco: ONU, 1945. Disponível em: <<https://bit.ly/2JP0eFI>>. Acesso em: 8 abr. 2019.

OXFAM BRASIL. **País estagnado**: um retrato das desigualdades brasileiras 2018. São Paulo: Oxfam Brasil, 2018.

PESQUISA Oxfam Brasil/Datafolha revela a percepção sobre desigualdades no Brasil. **Oxfam Brasil**, 6 dez. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2wmlVe9>>.

ROEMER, J. E. **Equality of opportunity**. Cambridge: Harvard University Press, 1998.

ROSSI, P.; DWECK, E. Impactos do Novo Regime Fiscal na saúde e educação. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 12, 2016.

SILVEIRA, F. G.; PASSOS, L. Impactos distributivos da tributação e do gasto social 2003-2008. *In: AFONSO, J. R. et al. (Orgs.). Tributação e desigualdade*. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

SOUZA, P. Os ricos no Brasil: o que sabemos, o que não sabemos e o que deveríamos saber. **BIB**, São Paulo, n. 18, v. 1, p. 5-26, 2018.

TONHATI, T.; MACEDO, M.; QUINTINO, F. Autorizações de trabalho concedida a não nacionais pela Coordenação Geral de Imigração (CGI) 2011-2017. *In: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. (Orgs.). Migrações e mercado de trabalho no Brasil – relatório anual 2018*. Brasília: OBMigra, 2018.

TORSLOV, T.; WIER, L.; ZUCMAN, G. **The missing profits of nations**. Cambridge: NBER, 2018. (NBER Working Paper, n. 24701).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GREGORIO, J. *et al.* **IMF reform: the unfinished agenda**. Genebra: ICMB/CEPR, 2018. (Geneva Report on the World Economy, n. 20).

INESC – INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Monitoramento dos direitos humanos em tempos de austeridade no Brasil**. Brasília: Inesc; Center for Economic and Social Rights; Oxfam Brasil, 2018.

APÊNDICE A

TABELA A.1

Pessoas por nível de escolaridade e sexo (2012-2018)

(Em %)

Mulheres	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Fundamental incompleto	49,0	47,7	46,2	45,3	44,4	43,5	42,8
Fundamental completo	9,3	9,4	9,5	9,1	8,6	8,2	7,7
Médio incompleto	6,4	6,3	6,3	6,3	6,4	6,6	6,5
Médio completo	21,6	22,4	23,0	23,4	23,9	24,3	24,6
Superior	13,7	14,2	14,9	16,0	16,7	17,4	18,4
Homens							
Fundamental incompleto	53,0	51,8	50,4	49,4	48,4	47,6	46,9
Fundamental completo	10,0	10,1	10,2	9,8	9,2	8,8	8,4
Médio incompleto	6,4	6,4	6,6	6,7	7,0	7,2	7,2
Médio completo	19,8	20,5	21,0	21,3	22,3	22,7	23,1
Superior	10,8	11,2	11,7	12,7	13,2	13,7	14,5

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Disponível em: <<https://bit.ly/2KYf95T>>.

Elaboração do autor.

TABELA A.2

Pessoas por nível de escolaridade e raça (2012-2018)

(Em %)

Pretos, pardos e indígenas	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Fundamental incompleto	57,2	56,1	54,4	53,2	52,2	50,8	49,7
Fundamental completo	9,9	9,9	10,1	9,7	9,1	8,8	8,3
Médio incompleto	6,7	6,7	6,9	7,0	7,4	7,6	7,6
Médio completo	19,3	20,1	20,8	21,4	22,3	23,1	23,6
Superior	6,8	7,1	7,7	8,6	9,1	9,8	10,8
Branco e amarelos							
Fundamental incompleto	43,7	42,3	40,9	40,1	39,2	38,8	38,3
Fundamental completo	9,4	9,4	9,5	9,1	8,6	8,1	7,7
Médio incompleto	6,0	5,9	5,9	5,8	5,9	6,0	5,9
Médio completo	22,4	23,0	23,5	23,5	24,2	24,2	24,3
Superior	18,5	19,4	20,1	21,4	22,1	22,9	23,9

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: <<https://bit.ly/2KYf95T>>.

Elaboração do autor.

TABELA A.3

Taxa de desemprego, ocupação e contribuição à previdência, por sexo (2012-2018)
(Em %)

Mulheres	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Taxa de desemprego	9,2	8,9	8,2	10,1	13,3	14,6	14,3
Taxa de ocupação	46,1	46,2	46,4	46,0	44,6	44,7	44,9
Contribuição à previdência	62,3	63,7	65,6	66,4	67,5	65,7	65,0
Homens							
Taxa de desemprego	5,9	5,8	5,7	7,3	10,1	11,3	11,0
Taxa de ocupação	68,7	68,7	68,3	67,1	65,0	63,9	63,8
Contribuição à previdência	61,5	62,3	63,8	64,0	64,1	62,9	62,4

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: <<https://bit.ly/2KYf95T>>.
Elaboração do autor.

TABELA A.4

Taxa de desemprego, ocupação e contribuição à previdência, por raça (2012-2018)
(Em %)

Pretos, pardos e indígenas	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Taxa de desemprego	8,6	8,4	8,0	9,9	13,4	14,9	14,6
Taxa de ocupação	55,6	55,6	55,9	54,9	52,7	51,9	52,1
Contribuição à previdência	55,2	56,1	57,5	58,0	58,5	57,6	57,3
Branco e amarelos							
Taxa de desemprego	6,0	57,0	55,0	6,9	9,2	10,1	9,9
Taxa de ocupação	58,3	58,4	57,9	57,4	56,3	56,2	56,2
Contribuição à previdência	68,8	70,2	72,3	72,9	73,3	71,6	70,8

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: <<https://bit.ly/2KYf95T>>.
Elaboração do autor.

TABELA A.5

Taxa de desemprego e ocupação, por faixa etária (2012-2018)
(Em %)

Taxa de desemprego	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Menos de 25 anos	16,4	16,2	16,1	20,0	27,2	29,2	29,0
Entre 25 e 40 anos	6,9	6,8	6,4	8,1	10,6	11,7	11,5
Entre 40 e 60 anos	3,7	3,6	3,5	4,5	6,5	7,5	7,4
Mais de 60 anos	2,0	1,8	2,0	2,5	3,5	4,4	4,5
Taxa de ocupação							
Menos de 25 anos	43,4	42,4	41,4	39,7	36,3	36,0	36,3
Entre 25 e 40 anos	75,0	75,2	75,7	74,8	73,2	72,6	72,8
Entre 40 e 60 anos	68,2	69,0	69,5	69,5	68,1	67,4	67,6
Mais de 60 anos	22,1	22,0	21,9	22,1	21,7	22,1	22,5

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: <<https://bit.ly/2KYf95T>>.
Elaboração do autor.

TABELA A.6

Posição na ocupação, por sexo (2012-2018)

(Em %)

Mulheres	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Com carteira	52,0	52,7	53,8	53,3	53,2	51,3	50,2
Sem carteira	28,0	27,2	26,2	25,8	25,0	26,1	26,4
Conta-própria	17,4	17,3	17,2	18,0	18,8	19,5	20,1
Empregador	2,6	2,8	2,8	2,9	3,0	3,2	3,2
Homens							
Com carteira	49,5	49,6	50,3	48,9	48,0	46,9	46,2
Sem carteira	18,6	18,0	17,0	16,9	17,1	18,0	18,4
Conta-própria	26,9	27,2	27,5	28,8	29,5	29,3	29,3
Empregador	5,0	5,1	5,1	5,5	5,3	5,8	6,0

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: <<https://bit.ly/2KYf95T>>.
Elaboração do autor.

TABELA A.7

Posição na ocupação, por raça (2012-2018)

(Em %)

Pretos, pardos e indígenas	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Com carteira	47,0	47,2	48,1	47,4	47,0	45,9	45,3
Sem carteira	26,4	25,8	24,8	24,3	24,2	25,2	25,5
Conta-própria	24,2	24,5	24,7	25,7	26,2	26,0	26,2
Empregador	2,4	2,5	2,4	2,5	2,6	2,9	3,0
Branco e amarelos							
Com carteira	54,3	54,9	55,9	54,6	53,9	52,1	51,1
Sem carteira	18,6	17,8	16,8	16,6	16,3	17,3	17,8
Conta-própria	21,5	21,5	21,4	22,4	23,5	23,9	24,3
Empregador	5,6	5,8	5,9	6,4	6,3	6,7	6,9

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: <<https://bit.ly/2KYf95T>>.
Elaboração do autor.

TABELA A.8

Posição na ocupação, por faixa etária (2012-2018)

(Em %)

Menos de 25 anos	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Com carteira	50,4	51,0	51,8	50,7	49,3	47,0	46,1
Sem carteira	38,7	37,8	36,6	36,7	36,5	38,5	39,6
Conta-própria	10,2	10,5	10,9	11,9	13,4	13,6	13,5
Empregador	0,6	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8
Entre 25 e 40 anos							
Com carteira	57,8	58,1	59,2	58,0	56,9	55,5	54,7
Sem carteira	20,1	19,5	18,6	18,5	18,7	19,6	20,2
Conta-própria	18,7	18,9	18,8	20,0	21,0	21,1	21,3
Empregador	3,4	3,5	3,4	3,5	3,5	3,8	3,8

Entre 40 e 60 anos							
Com carteira	47,6	47,8	48,6	48,1	48,2	47,1	46,6
Sem carteira	18,0	17,8	17,1	16,9	16,9	17,7	18,0
Conta-própria	28,9	28,8	28,7	29,1	29,3	29,2	29,2
Empregador	5,5	5,6	5,6	5,9	5,6	6,0	6,2
Mais de 60 anos							
Com carteira	24,0	25,6	26,5	26,9	28,1	27,3	25,9
Sem carteira	19,1	19,0	18,2	17,6	17,4	18,4	18,6
Conta-própria	49,0	47,2	46,9	46,9	45,5	44,8	46,0
Empregador	7,9	8,2	8,4	8,6	9,0	9,4	9,4

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: <<https://bit.ly/2KYf95T>>. Elaboração do autor.

TABELA A.9

Pessoas sem renda do trabalho que recebem renda de programas sociais, por sexo, raça e idade (2016-2017)
(Em %)

Ano	Homens	Mulheres	Branco/ amarelos	Pretos/ pardos/ indígenas	Menos de 25 anos	Entre 25 e 39 anos	Entre 40 e 59 anos	Mais de 60 anos
2016	4,7	13,7	6,2	13,7	4,1	24,0	15,3	5,6
2017	4,3	13,5	5,9	13,1	4,3	23,1	14,8	5,1

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: <<https://bit.ly/2KYf95T>>. Elaboração do autor.

TABELA A.10

Pessoas sem renda do trabalho que recebem aposentadoria, por sexo, raça e idade (2016-2017)
(Em %)

Ano	Homens	Mulheres	Branco/ amarelos	Pretos/ pardos/ indígenas	Menos de 25 anos	Entre 25 e 39 anos	Entre 40 e 59 anos	Mais de 60 anos
2016	34,9	28,7	36,3	25,4	-	2,5	23,1	79,6
2017	32,4	29,1	37,1	25,4	-	2,5	22,8	80,7

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: <<https://bit.ly/2KYf95T>>. Elaboração do autor.

TABELA A.11

Mulheres que recebem renda do trabalho menor que a metade da renda do trabalho média, por raça e idade (2012-2018)
(Em %)

Ano	Branco e amarelas				Pretas, pardas e indígenas			
	Menos de 25 anos	Entre 25 e 40 anos	Entre 40 e 60 anos	Mais de 60 anos	Menos de 25 anos	Entre 25 e 40 anos	Entre 40 e 60 anos	Mais de 60 anos
2012	53,3	32,0	36,6	49,6	73,7	56,9	58,4	70,2
2013	53,1	30,7	35,1	45,3	73,9	56,7	58,7	69,4
2014	52,7	29,5	33,5	46,1	72,2	55,2	56,8	70,4
2015	54,4	28,6	32,7	43,9	72,6	55,3	56,1	67,2
2016	53,1	28,2	31,7	42,4	73,5	54,1	55,9	64,6
2017	56,5	29,7	33,7	46,0	73,8	53,5	55,2	68,0
2018	55,0	28,5	32,5	45,0	71,9	51,7	54,2	68,0

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: <<https://bit.ly/2KYf95T>>. Elaboração do autor.

TABELA A.12

Homens que recebem renda do trabalho menor que a metade da renda do trabalho média, por raça e idade (2012-2018)

(Em %)

Ano	Branco e amarelos				Pretos, pardos e indígenas			
	Menos de 25 anos	Entre 25 e 40 anos	Entre 40 e 60 anos	Mais de 60 anos	Menos de 25 anos	Entre 25 e 40 anos	Entre 40 e 60 anos	Mais de 60 anos
2012	42,6	18,0	17,7	30,4	62,7	38,3	38,1	55,9
2013	42,9	17,5	17,1	28,1	63,1	39,3	38,2	53,3
2014	42,0	17,0	16,6	27,6	62,0	37,8	37,3	52,0
2015	43,4	16,6	15,7	25,3	62,9	37,8	36,4	50,6
2016	45,1	18,1	17,1	25,8	64,5	39,7	38,6	51,3
2017	48,3	20,2	19,0	28,2	65,4	39,9	39,8	52,2
2018	48,6	19,3	19,0	28,1	64,2	38,6	37,8	51,4

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Disponível em: <<https://bit.ly/2KYf95T>>. Elaboração do autor.

TABELA A.13

Total de migrantes, por sexo e faixa etária – Brasil (2017)

	Migrantes	Temporários
Total	449.174	245.110
Sexo		
Homens	282.860	183.160
Mulheres	166.314	61.950
Faixa etária		
Menos de 15 anos	40.040	2.972
15 a 25 anos	109.146	89.344
35 a 40 anos	206.089	93.334
40 a 65 anos	87.024	58.201
Mais de 65 anos	6.866	1.240

Fonte: Oliveira (2018).

TABELA A.14

Número total de migrantes permanentes, por ano de entrada e país de origem – Brasil (2010-2017)

País	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Total	27.757	38.681	43.727	67.508	73.847	69.432	66.398	61.824	449.174
Haiti	304	2.651	4.432	14.639	20.213	20.029	20.875	12.354	95.497
Bolívia	4.885	6.841	6.259	7.086	4.809	4.983	4.554	4.624	44.041
Colômbia	761	907	1.668	3.714	4.064	5.175	5.991	6.711	28.991
Argentina	1.417	1.672	2.086	2.667	3.679	3.558	3.739	3.237	22.055
Cuba	160	169	164	4.991	5.741	1.719	3.971	4.910	21.825
China	1.811	2.845	2.425	2.943	3.199	2.962	2.328	2.291	20.804
Paraguai	1.590	1.649	2.096	2.279	2.732	2.540	1.948	1.859	16.693
Portugal	1.365	2.067	2.806	3.288	2.800	1.986	1.286	791	16.389

País	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Peru	909	1.220	2.213	2.144	2.642	2.553	2.413	2.131	16.225
Venezuela	309	298	300	382	625	934	2.329	8.989	14.166

Fonte: Oliveira (2018).

TABELA A. 15

Total de migrantes temporários, por ano de entrada e país de origem – Brasil (2010-2017)

País	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Total	22.157	27.460	31.262	35.524	39.090	33.287	31.920	24.410	245.110
Estados Unidos	3.698	4.325	3.717	4.152	4.079	2.918	2.688	2.096	27.673
Filipinas	1.305	1.845	2.029	2.312	2.310	1.702	1.787	1.319	14.609
França	978	1.267	1.607	2.044	1.971	1.882	1.857	1.847	13.453
Alemanha	1.211	1.361	1.536	1.881	2.032	1.772	1.713	1.311	12.817
Índia	656	1.112	1.055	1.421	1.861	1.903	1.623	1.433	11.064
Espanha	688	890	1.277	1.676	1.813	1.626	1.601	936	10.507
China	983	924	1.398	1.477	1.794	1.219	1.347	1.176	10.318
Itália	542	730	853	984	1.674	1.515	1.445	1.152	8.895
Portugal	828	1.040	1.360	1.538	1.157	1.095	886	710	8.614
México	655	892	1.226	1.176	1.207	1.110	1.150	943	8.359
Colômbia	635	862	965	860	1.066	1.078	1.153	1.001	7.620
Japão	665	797	926	1.366	1.022	1.131	878	658	7.443

Fonte: Oliveira (2018).

TABELA A. 16

Migrantes com vínculo formal de trabalho, por sexo, segundo principais nacionalidades – Brasil (2016-2017)

Nacionalidade	2016			2017		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Total	31.877	80.804	112.681	34.828	87.241	122.069
Haitiana	5.478	20.304	25.782	8.027	27.631	35.658
Paraguaia	3.212	4.525	7.737	3.268	4.787	8.055
Portuguesa	2.883	5.961	8.844	2.556	5.121	7.677
Argentina	2.437	4.683	7.120	2.425	4.475	6.900
Boliviana	1.965	4.010	5.975	1.922	3.557	5.479
Uruguaia	1.555	2.392	3.947	1.580	2.343	3.923
Peruana	976	2.219	3.195	1.049	2.338	3.387
Chilena	1.217	2.348	3.565	1.156	2.227	3.383
Chinesa	1.187	1.796	2.983	1.106	2.060	3.166
Venezuelana	458	812	1.270	863	1.777	2.640
Japonesa	799	1.737	2.536	858	1.718	2.576
Italiana	544	2.087	2.631	537	1.902	2.439

Nacionalidade	2016			2017		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Colombiana	649	1.144	1.793	761	1.268	2.029
Espanhola	550	1.776	2.326	499	1.487	1.986
Francesa	579	1.456	2.035	539	1.348	1.887

Fonte: Araújo e Quintino (2018).

TABELA A.17

Migrantes com vínculo formal de trabalho, por escolaridade – Brasil

Escolaridade	2010	2016	2017
Fundamental incompleto	2.816	13.370	15.739
Fundamental completo	3.339	11.573	12.095
Médio incompleto	2.026	6.762	6.840
Médio completo	14.216	39.030	45.825
Superior	32.639	41.946	40.893

Fonte: Araújo e Quintino (2018).

TABELA A.18

Autorizações de trabalho concedidas, por sexo, faixa etária e escolaridade – Brasil (2011-2017)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868	30.327	25.937
Sexo							
Masculino	61.746	60.448	55.251	41.602	32.479	27.035	22.537
Feminino	6.947	6.373	6.591	5.138	4.389	3.292	3.399
Faixa etária							
Menor que 20 anos	241	248	228	203	145	120	139
Entre 20 a 34 anos	30.181	28.516	25.677	18.939	14.425	11.364	9.989
Entre 35 a 49 anos	27.386	26.920	25.285	19.226	15.329	12.930	10.857
Entre 50 a 64 anos	10.216	10.398	9.842	7.738	6.397	5.493	4.466
65 anos ou mais	578	668	708	558	518	396	452
Escolaridade							
Fundamental incompleto	20	12	51	24	3.299	11	3
Fundamental completo	194	288	251	171	242	41	151
Médio incompleto	152	129	84	92	4.269	93	101
Médio completo	23.293	25.723	24.425	17.755	11.028	11.527	10.724
Superior	41.079	40.667	37.029	28.698	18.029	18.649	14.957

Fonte: Tonhati, Macedo e Quintino (2018).

TABELA A.19

Autorizações de trabalho concedidas, por país de origem – Brasil (2011-2017)

País	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	68.693	66.821	61.842	46.740	36.868	30.327	25.937
Estados Unidos	10.092	9.121	8.930	5.830	5.519	4.016	5.098

País	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Filipinas	7.667	5.127	5.056	4.486	2.994	3.050	2.127
Reino Unido	4.896	4.335	4.080	3.296	2.610	1.945	1.827
China	2.629	3.075	2.347	1.561	1.405	991	1.606
Índia	4.220	4.208	3.631	2.663	2.251	1.930	1.459
França	2.182	2.381	2.261	1.785	1.475	1.243	1.424
Itália	2.410	2.986	2.651	2.545	1.954	1.735	1.220
Japão	2.266	2.318	2.023	1.352	1.296	814	802

Fonte: Tonhati, Macedo e Quintino (2018).

TABELA A.20

Solicitações de refúgio – Brasil (2011-2017)

Tipo	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Solicitações recebidas	3.220	4.022	17.631	28.385	28.670	10.308	33.866
Em tramitação	1.553	1.445	7.318	12.375	17.568	10.037	33.866

Fonte: Brasil (2018).

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, D.; QUINTINO, F. Migrantes no mercado de trabalho formal brasileiro – análise a partir da Relação Anual de Informações Sociais (Rais). *In*: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. (Orgs.). **Migrações e mercado de trabalho no Brasil** – relatório anual 2018. Brasília: OBMigra, 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Refúgio em números**. 3. ed. Brasília: SNJ/MJ, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2Uv3lrf>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

OLIVEIRA, A. T. R. Movimentação e registro de migrantes no Brasil: dados do STI e Sincre. *In*: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. (Orgs.). **Migrações e mercado de trabalho no Brasil** – relatório anual 2018. Brasília: OBMigra, 2018.

TONHATI, T.; MACEDO, M.; QUINTINO, F. Autorizações de trabalho concedida a não nacionais pela Coordenação Geral de Imigração (CGI) 2011-2017. *In*: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. (Orgs.). **Migrações e mercado de trabalho no Brasil** – relatório anual 2018. Brasília: OBMigra, 2018.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Assessoria de Imprensa e Comunicação

EDITORIAL

Coordenação

Reginaldo da Silva Domingos

Assistente de Coordenação

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Supervisão

Everson da Silva Moura

Leonardo Moreira Vallejo

Revisão

Ana Clara Escórcio Xavier

Camilla de Miranda Mariath Gomes

Clícia Silveira Rodrigues

Idalina Barbara de Castro

Luiz Gustavo Campos de Araújo Souza

Olavo Mesquita de Carvalho

Regina Marta de Aguiar

Alice Souza Lopes (estagiária)

Amanda Ramos Marques (estagiária)

Isabella Silva Queiroz da Cunha (estagiária)

Lauane Campos Souza (estagiária)

Polyanne Alves do Santos (estagiária)

Editoração

Aeromilson Trajano de Mesquita

Bernar José Vieira

Cristiano Ferreira de Araújo

Danilo Leite de Macedo Tavares

Herllyson da Silva Souza

Jeovah Herculano Szervinsk Júnior

Leonardo Hideki Higa

*The manuscripts in languages other than Portuguese
published herein have not been proofread.*

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo

70076-900 – Brasília – DF

Tel.: (61) 2026-5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.